Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Ano I | **Edição Nº 807 de quinta-feira, 11 de dezembro de 2025** | **Nº de páginas: 59**

SUMÁRIO:

- **LEI 661 DE 2025** - LEI 661 DE 2025
- **DECRETO Nº 131 DE 2025** - DECRETO Nº 131 DE 2025
- **Extrato** - 1º Termo Aditivo - Contrato 06/2025 PMFP
- **Portaria nº 16/2025 - CMFP** - Homologa o Relatório Mensal de Atividades da Comissão Técnica de Levantamento de Dados Históricos, Documentação e Preservação da Memória Institucional da Câmara Municipal de Frei Paulo e atribui os percentuais individuais de adicional de participação.
- **Portaria nº 17-2025 - CMFP** - Institui Comissão para realizar o Inventário do Almoxarifado e do Patrimônio referente ao exercício de 2025, e dá outras providências.
- **PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - 2026 - CMFP** - Id PCA PNCP: 16451718000134-0-000001/2026
- **PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI 2026 - CMFP** - PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI 2026

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins que desejar que o Prefeito Municipal de Frei Paulo, nos conformes das atribuições legais, sancionou a Lei n° 661/2025 que "Dispõe sobre a oficialização da bandeira municipal prevista no art.5º, I, da Lei Orgânica do Município de Frei Paulo, mantendo inalterado o seu modelo histórico e atualizando a data constante no brasão para 25 de janeiro de 1890 e, dá outras providências."

Frei Paulo/SE, 09 de dezembro de 2025.

CLEBERTON BISPO MENEZES CORCÍNIO
Secretário Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico ter procedido à publicação Lei supramencionada no quadro de avisos desta Prefeitura em local visível ao público por mais de 15 (quinze)dias.

Frei Paulo/SE, 09 de dezembro de 2025.

CLEBERTON BISPO MENEZES CORCÍNIO
Secretário Municipal de Administração

Praça Capitão João Tavares, 270 – Centro – CEP 49.514-000 –Frei Paulo – Sergipe

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

LEI Nº 661/2025
De 09 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a oficialização da bandeira municipal prevista no art. 5º, I, da Lei Orgânica do Município de Frei Paulo, mantendo inalterado o seu modelo histórico e atualizando a data constante no brasão para 25 de janeiro de 1890, e dá outras providências.

DOUGLAS RAFAEL SANTOS DA COSTA, Prefeito Municipal de Frei Paulo/SE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializada, como símbolo municipal de Frei Paulo, a bandeira tradicionalmente utilizada pelo município, disposta no art. 5, inciso I da Lei Orgânica de Frei Paulo, com modelo, design, formas, proporções, distribuição de cores e elementos gráficos integralmente preservados, autorizando-se apenas a atualização da data constante no listel inferior para 25 de janeiro de 1890, marco da emancipação política, administrativa e financeira do município.

Art. 2º A data anteriormente inscrita no brasão, **23 de outubro de 1920**, referência à elevação da vila à categoria de cidade, fica formalmente substituída pela data 25 de janeiro de 1890, que passa a constar em todas as reproduções oficiais.

Art. 3º A bandeira municipal, cujo design permanece inalterado, possui os seguintes elementos heráldicos e vexilológicos, que passam a integrar oficialmente sua descrição:

I – Das Cores
a) Branco: simboliza paz, pureza e harmonia; representa a tradição comunitária do município, fundada na cooperação religiosa, social e na convivência pacífica.
b) Verde (sinopla): representa esperança, liberdade, abundância, vitalidade e fertilidade; no contexto de Frei Paulo, simboliza a força agrícola do território e a fertilidade das terras que sustentaram a produção de milho, algodão e pecuária desde o século XIX.
c) Azul (blau): cor heráldica de lealdade, perseverança, fé e justiça; em Frei Paulo, traduz estabilidade institucional, confiança no futuro e a capacidade de superação das adversidades, que marcaram a formação histórica do Município.
d) Amarelo: corresponde à riqueza, prosperidade, nobreza e valor; simboliza o desenvolvimento econômico gerado pela pecuária, pelo algodão e pelas demais atividades produtivas que impulsionaram o surgimento do núcleo urbano.

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000
TELEFONE: (79) 3447-1221
EMAIL: prefeitura@freipaulo.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

II – Dos Elementos do Brasão

a) Haste de algodão: simboliza a cultura algodoeira desenvolvida desde o início do século XIX, responsável por estimular o povoamento e a formação do núcleo urbano por volta da década de 1860.

b) Haste de milho: representa a cadeia produtiva do milho que impulsionou a economia local durante o século XX e continua desempenhando papel relevante no século XXI.

c) Cabeça de gado bovino: representa a pecuária tradicional das antigas matas de Itabaiana, atividade histórica desde o começo do século XIX e fundamental para a identidade econômica do Município.

d) Inscrição superior com o nome "Frei Paulo": identificação heráldica do escudo, situada na parte superior da composição.

e) Listel inferior: passa a conter exclusivamente a data 25 de janeiro de 1890 (25-01-1890), representando o marco da autonomia do Município.

III – Conexão Vexilológica

Parágrafo único: A bandeira mantém suas faixas, proporções e campos coloridos em suas posições originais, integrando os elementos heráldicos acima descritos, os quais, em conjunto, expressam:

a) a simplicidade das formas;
b) o simbolismo das imagens refletindo a formação agrícola e pecuária do território;
c) o número limitado de cores que contrastam harmonicamente entre si;
d) a inscrição identitária que marca a autonomia administrativa, política e financeira e a continuidade histórica do Município;
e) a vinculação simbólica às ideias de paz, liberdade, perseverança e prosperidade.
f) o design exclusivo.

Art. 4º O brasão municipal referido no inciso II do art. 5º da Lei Orgânica será o mesmo representado na bandeira, preservando-se integralmente a composição tradicional, sendo atualizada apenas a data inferior para **25 de janeiro de 1890.**

Art. 5º O Poder Executivo providenciará a atualização das reproduções oficiais da bandeira em prédios públicos, documentos institucionais e demais peças de representação simbólica do Município.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Douglas Rafael Santos da Costa
DOUGLAS RAFAEL SANTOS DA COSTA
Prefeito Municipal

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000
TELEFONE: (79) 3447-1221
EMAIL: prefeitura@freipaulo.se.gov.br

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

DECRETO Nº 131/2025
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS E PRAZOS RELATIVOS AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI PAULO** Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 combinado com a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964:

Considerando a necessidade do estabelecimento de medidas para o encerramento das atividades de Execução Orçamentária e Financeira do ano de 2025, visando assegurar o cumprimento dos prazos e condições legais imprescindíveis para a correta Prestação de Contas pelos Órgãos e entidades do Poder Executivo do Munícipio.

DECRETA:

Art.1º – Os procedimentos e prazos relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2025, ano âmbito do Município, obedecerão às disposições do presente Decreto.

Art. 2º - Unidades Orçamentarias da Administração deverão encaminhar nos prazos indicados os seguintes documentos:

I. À Secretaria Municipal da fazenda onde concentra-se o setor financeiro do Município, às solicitações de emissão de empenho até 15 de dezembro de 2025;
II. Ao setor responsável pela liquidação da despesa até 19 de dezembro de 2025, receberá as Notas Fiscais com a comprovação da realização do serviço ou entrega do material ou bem;
III. As Notas Fiscais entregues em períodos posteriores a data fixada no inciso anterior serão empenhadas no exercício seguinte como Despesa de Exercício Anterior se motivado e comprovado o atraso da despesa.
IV. À Secretaria Municipal da Fazenda do Município até 19 de dezembro de 2025 verificará as notas empenhadas e não liquidadas assim como as liquidadas e não pagas relativas ao exercício de 2025;

§1º Serão canceladas até 30 de dezembro de 2025 os saldos das Notas de Empenho não liquidadas relativas ao exercício de 2025, exceto os contratos que sua vigência ultrapasse 31 de dezembro de 2025.

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000
TELEFONE: (79) 3447-1221
EMAIL: prefeitura@freipaulo.se.gov.br

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

DECRETO Nº 131/2025
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Art. 3º Os saldos não utilizados dos empenhos globais ou por estimativa serão automaticamente anulados em até 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º As Unidades Orçamentárias só poderão efetuar pagamentos conforme prazos a seguir.

I- Despesas executadas com orçamento deste exercício até 30 de dezembro de 2025.

Art. 5º Poderão ser inscritas como Restos a Pagar não processados de 2025 desde que devidamente justificadas as despesas não liquidadas:

I- Contratos de obras cujas medições ocorram após a data limite para liquidação do corrente exercício;
II- Prestação de Serviços que finalize após a data limite para liquidação;
Material em fase de fabricação ou em fase de trânsito para entrega;

Parágrafo Único - A Secretaria Municipal da Fazenda avaliará as justificativas de inscrição de Restos a Pagar não processados das despesas elencadas neste artigo.

Art.6º - Após o encerramento do exercício de 2025 a Secretaria Municipal da Fazenda irá iniciar o pagamento dos Restos inclusive os inscritos em 2025 a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art.7º - Ficam excetuadas das disposições deste Decreto as despesas relativas:

I- À folha de pagamento;
II- Ao auxilio funeral;
III- Aos encargos gerais do Município;
IV- Aos Convênios;
V- À aplicação mínima na manutenção e desenvolvimento do ensino conforme art. 212 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
VI- À aplicação mínima nas ações e serviços públicos de saúde conforme art. 77 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias; e
VII- Despesas que o chefe do executivo considerar relevante ou necessária, respeitando os critérios de cronologia.

Parágrafo Único - Os prazos deste Decreto poderão ser prorrogados em situações excepcionais não previstas neste artigo desde que devidamente justificadas a critério da Secretaria da Fazenda.

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000
TELEFONE: (79) 3447-1221
EMAIL: prefeitura@freipaulo.se.gov.br

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

DECRETO Nº 131/2025
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Art. 8º - O Controle interno do Município acompanhará e orientará os trabalhos de encerramento do exercício financeiro.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Paulo/SE, em 10 de dezembro de 2025.

DOUGLAS RAFAEL SANTOS DA COSTA
PREFEITO

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000
TELEFONE: (79) 3447-1221
EMAIL: prefeitura@freipaulo.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 06/2025 PMFP – Inexigibilidade nº 02/2025 PMFP.
CONTRATADO: ALFA CONSULTORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.287.157/0001-33.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato 06/2025 PMFP por mais doze meses, nos termos da clausula sétima do contrato em comento, a contar de 13/01/2026, com término em 12/01/2027.
ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação
VIGÊNCIA ANTERIOR: 12 meses.
PRAZO ACRESCIDO: 12 meses.
VIGÊNCIA ATUALIZADA: 24 meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
PARECER JURÍDICO: 149/2025.

Frei Paulo (SE), 11 de dezembro de 2025.

DOUGLAS RAFAEL SANTOS DA COSTA
Prefeito

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000
TELEFONE: (79) 3447-1221
EMAIL: prefeitura@freipaulo.se.gov.br

PORTARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Estado de Sergipe
Poder Legislativo Municipal

PORTARIA Nº 16/2025
De 11 de dezembro de 2025

Homologa o Relatório Mensal de Atividades da Comissão Técnica de Levantamento de Dados Históricos, Documentação e Preservação da Memória Institucional da Câmara Municipal de Frei Paulo e atribui os percentuais individuais de adicional de participação.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no artigo 4º, parágrafo único, do Ato da Presidência da Mesa Diretora nº 1/2025, de 13 de novembro de 2025, e no artigo 40 da Lei nº 660/2025, de 10 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Relatório Mensal de Atividades apresentado pela Comissão Técnica de Levantamento de Dados Históricos, Documentação e Preservação da Memória Institucional, referente ao mês de novembro de 2025.

Parágrafo único. O Relatório Mensal de Atividade fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Com base na efetiva participação e nas atividades desempenhadas por todos os membros, fica atribuído o adicional de 30% (trinta por cento) do menor vencimento vigente no Poder Legislativo Municipal, nos termos do Ato da Presidência nº 01/2025:

Nome do Servidor(a)	Função	Valor
Cléscio Henrique Fernandes de Andrade	Coordenador	R$ 455,40
Janersson Pereira Carvalho	Secretário Técnico	R$ 455,40
Gicelia Maria de Oliveira Santos Santana	Técnica de Catalogação e Preservação Documental	R$ 455,40
Paula Andrielle Silva Santos	Técnica de Digitalização	R$ 455,40
Victor de Jesus Rodrigues	Apoio Técnico-Administrativo	R$ 455,40

Art. 3º O pagamento do adicional será processado na folha de pagamento do mês subsequente ao Relatório de Atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Frei Paulo, 11 de dezembro de 2025.

MARIA DAS DORES DANTAS DE CARVALHO
Presidente da Mesa Diretora

Praça Capitão João Tavares, 292 - Centro - Cep: 49.514-000 - Frei Paulo – Sergipe
https://camaradefreipaulo.se.gov.br/
C.N.P.J.: 16.451.718/0001-34

PORTARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Estado de Sergipe
Poder Legislativo Municipal

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 01/2025

Referente ao mês de novembro de 2025

1. IDENTIFICAÇÃO

Instituição: Câmara Municipal de Frei Paulo
Comissão: Comissão Técnica de Levantamento de Dados Históricos, Documentação e Preservação da Memória Institucional
Ato de Criação: Ato da Presidência da Mesa Diretora nº 1/2025, de 13 de novembro de 2025
Período de referência: de 13/11/2025 a 30/11/2025

2. EQUIPE TÉCNICA

- **Clescio Henrique Fernandes de Andrade:** Coordenador
- **Janersson Pereira Carvalho:** Secretário Técnico
- **Gicelia Maria de Oliveira Santos Santana:** Técnica de Catalogação e Preservação Documental
- **Paula Andrielle Silva Santos:** Técnica de Digitalização
- **Victor de Jesus Rodrigues:** Apoio Técnico-Administrativo

3. RESUMO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS

Documentos catalogados

Classificação e registro de leis, resoluções e atas antigas do acervo da Câmara, conforme Anexo I
Executor: Paula, Gicélia, Vitor

Documentos digitalizados

Digitalização de documentos históricos e atas. Arquivos armazenados no servidor local e com backup em nuvem, conforme Anexo I
Executor: Paula, Janersson

Documentos indexados ao site

Inserção de arquivos digitalizados na seção "Centro de Memória" do portal institucional, conforme Anexo I.
Executor: Janersson

Praça Capitão João Tavares, 292 - Centro - Cep: 49.514-000 - Frei Paulo – Sergipe
https://camaradefreipaulo.se.gov.br/
C.N.P.J.: 16.451.718/0001-34

PORTARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Estado de Sergipe
Poder Legislativo Municipal

Documentos digitados

Transcrição de textos originais de resoluções e leis ilegíveis. Textos revisados e padronizados para o site, conforme Anexo I.
Executor: Janersson

Documentos restaurados/conservados

Limpeza e acondicionamento de livros de atas e processos antigos. Total de 9 volumes, armazenados em caixas próprias e identificados por etiquetas.
Executor: Paula, Gicélia, Vitor

Fotografias e imagens incorporadas

Digitalização e identificação de retratos de ex-vereadores e sessões históricas. Total de 60 imagens. Início da galeria dos presidentes e das legislaturas.
Executor: Clescio

Outras atividades

Levantamento de dados sobre o prédio da Câmara e início da organização do acervo fotográfico e documental. Pesquisa complementar para o Centro de Memória "Vereador Dário Nunes Filho".
Executor: Clescio, Janersson

4. RESULTADOS E AVALIAÇÃO

- Acervo parcialmente organizado
- Base digital em estruturação inicial
- Início da disponibilização pública dos documentos no site da Câmara
- Implementação do padrão de indexação e catalogação
- Início da formação do acervo fotográfico institucional

Resumo descritivo:
Durante o mês de novembro de 2025, a Comissão concentrou esforços na triagem e catalogação de documentos físicos mais antigos, priorizando leis e resoluções até o final do ano de 2025. Avançou-se na digitalização e indexação de arquivos, além do início da galeria histórica de imagens. O trabalho de higienização e acondicionamento dos livros de atas garantiu maior preservação física do acervo.

5. DIFICULDADES ENCONTRADAS

Praça Capitão João Tavares, 292 - Centro - Cep: 49.514-000 - Frei Paulo – Sergipe
https://camaradefreipaulo.se.gov.br/
C.N.P.J.: 16.451.718/0001-34

PORTARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Estado de Sergipe
Poder Legislativo Municipal

- Limitação de espaço físico para o acondicionamento dos documentos restaurados.
- Falta de suporte digital adequado para armazenamento em nuvem institucional.
- Necessidade de scanner profissional de mesa para livros de grande formato.

6. SUGESTÕES E RECOMENDAÇÕES

Implantação de infraestrutura digital dedicada ao Centro de Memória, com:

- servidor de backup exclusivo e acesso restrito;
- política de migração periódica e verificação de integridade dos arquivos;
- padronização dos formatos digitais para preservação a longo prazo.

2. **Aquisição de equipamentos especializados**, incluindo:
   - scanner planetário ou scanner de mesa profissional para livros de grande formato;
   - suportes adequados para digitalização de documentos frágeis;
   - unidade de armazenamento redundante (NAS) para gestão de arquivos digitais.
3. **Ampliação do material de preservação física**, contemplando:
   - caixas e pastas livres de ácido (pH neutro);
   - envelopes próprios para fotografias;
   - etiquetas de identificação padronizadas;
   - materiais de higienização e luvas específicas para manejo do acervo.
4. **Elaboração e implementação de um Plano de Gestão Documental**, prevendo:
   - tabela de temporalidade;
   - critérios de organização e arquivamento;
   - política de digitalização contínua;
5. **Capacitação continuada da equipe técnica e de apoio**, com treinamentos em:
   - técnicas de preservação e conservação preventiva;
   - digitalização e indexação de documentos históricos;
   - uso adequado dos equipamentos adquiridos.
6. **Melhoria do espaço físico destinado ao acervo**, incluindo:
   - instalação de estantes adequadas para documentos históricos;
   - reorganização do fluxo de trabalho para reduzir o manuseio desnecessário.
7. **Integração do Centro de Memória ao público**, através de:
   - ampliação da disponibilização de documentos no site institucional;
   - criação de catálogo digital pesquisável;
   - inclusão gradual de fotografias, biografias e registros das legislaturas.

7. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Praça Capitão João Tavares, 292 - Centro - Cep: 49.514-000 - Frei Paulo – Sergipe
https://camaradefreipaulo.se.gov.br/
C.N.P.J.: 16.451.718/0001-34

PORTARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Estado de Sergipe
Poder Legislativo Municipal

Encaminha-se o presente relatório à Presidência da Câmara Municipal de Frei Paulo para homologação, nos termos do artigo 4º do Ato da Presidência nº 1/2025.

Frei Paulo, 2 de dezembro de 2025.

CLÉSCIO HENRIQUE FERNANDES DE ANDRADE
Coordenador da Comissão

Recebido pela Presidência em: 02/12/2025

MARIA DAS DORES DANTAS DE CARVALHO
Presidente da Mesa Diretora

Praça Capitão João Tavares, 292 - Centro - Cep: 49.514-000 - Frei Paulo – Sergipe
https://camaradefreipaulo.se.gov.br/
C.N.P.J.: 16.451.718/0001-34

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo

PORTARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Estado de Sergipe
Poder Legislativo Municipal

ANEXO I

Praça Capitão João Tavares, 292 - Centro - Cep: 49.514-000 - Frei Paulo – Sergipe
https://camaradefreipaulo.se.gov.br/
C.N.P.J.: 16.451.718/0001-34

PORTARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Estado de Sergipe
Poder Legislativo Municipal

RELATÓRIO DE LEIS E/OU DECRETO LEI

LEI e/ou DECRETO LEI	EMENTA	PUBLICAÇÃO INDIVIDUAL	PUBLICAÇÃO GERAL	DATA DA PUBLICAÇÃO	VOLUMES	DATA ESCANEAMENTO	OBSERVAÇÃO
1	Decreto Lei nº 01-1968 - Aumento de proventos dos inativos da Prefeitura Municipal de Frei Paulo	NÃO	NÃO		1	04/11/2025	Não foi publicado ainda em virtude da necessidade de cria no sistema o tipo Decreto Lei
1	Lei nº 1-1968 - Autoriza abertura de crédito especial para atender despesas no corrente exercício que não foram prevista.	SIM	SIM	04/11/2025	1	04/11/2025	
1	Lei nº 01-1971 - Reestrutura o quadro de funcionário da Prefeitura, cria novos cargos, estabelece novos valores de vencimentos e da outras providências	SIM	SIM	04/11/2025	1	04/11/2025	
2	Decreto Lei nº 02-1968 - Aumento nas pensões pagas pelo Município de Frei Paulo	NÃO	NÃO	04/11/2025	1	04/11/2025	Não foi publicado ainda em virtude da necessidade de cria no sistema o tipo Decreto Lei
2	Lei nº 02-1971 - Fixa a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Frei Paulo e dá outras providências.	SIM	SIM	04/11/2025	1	04/11/2025	
3	Decreto Lei nº 03-1968 - Fica aprovado a estrutura administrativa e orçamentária da Prefeitura Municipal de Frei Paulo	NÃO	NÃO	04/11/2025	1	04/11/2025	Não foi publicado ainda em virtude da necessidade de

Praça Capitão João Tavares, 292 - Centro - Cep: 49.514-000 - Frei Paulo – Sergipe
https://camaradefreipaulo.se.gov.br/
C.N.P.J.: 16.451.718/0001-34

PORTARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Estado de Sergipe
Poder Legislativo Municipal

3	Lei nº 03-1968 - Fica aprovado a estrutura administrativa e orçamentária da Prefeitura Municipal de Frei Paulo, de acordo e na conformidade do anexo I que faz parte desta Lei	SIM	SIM	04/11/2025	1	04/11/2025		
3	Lei nº 03-1971 - Autoriza o Poder Legislativo a alienar as ações do Banco do Nordeste do Brasil e da Petroquímica	SIM	SIM	04/11/2025	1	04/11/2025		
4	Decreto Lei nº 04-1968 - Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Frei Paulo para o exercício financeiro de 1969	NÃO	NÃO	04/11/2025	1	04/11/2025		Não foi publicado ainda em virtude da necessidade de cria no sistema o tipo Decreto Lei
4	Lei nº 04-1968 - Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Frei Paulo para o exercício financeiro de 1969	SIM	SIM	04/11/2025	1	04/11/2025		
4	Lei nº 04-1971 - Concede Pensão a viúva de funcionário, e da antigo funcionário da Prefeitura e reajusta as pensões existentes.	SIM	SIM	04/11/2025	1	04/11/2025		
5	Decreto Lei nº 05-1968 - Fica aprovado o crédito especial de 50.000,00 para atender as necessidades do exercício de 1966	NÃO	NÃO	04/11/2025	1	04/11/2025		Não foi publicado ainda em virtude da necessidade de cria no sistema o tipo Decreto Lei
5	Lei nº 05-1968 - Fica aprovado o crédito especial de 50.000,00 para	SIM	SIM	05/11/2025	1	05/11/2025		

Praça Capitão João Tavares, 292 - Centro - Cep: 49.514-000 - Frei Paulo – Sergipe
https://camaradefreipaulo.se.gov.br/
C.N.P.J.: 16.451.718/0001-34

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo

PORTARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Estado de Sergipe
Poder Legislativo Municipal

	atender as necessidades do exercício de 1966							
5	Lei nº 05-1971 - Autoriza o Prefeito Municipal a desapropria área de terra e dá outras providências.	SIM	SIM	05/11/2025	1	05/11/2025		
6	Lei nº 06-1971 - Abre crédito especial para fism que especifica e dá outras providências	SIM	SIM	05/11/2025	1	05/11/2025		
7	Lei nº 07-1969 - Aprova tabelas para lançamento e cobrança de taxas diversas e dá outras providências.	SIM	SIM	05/11/2025	1	05/11/2025		
7	Lei nº 07-1971 - Reconhece de utilidade pública a Associação União Lira Paulistana da cidade de Frei Paulo	SIM	SIM	05/11/2025	1	05/11/2025		
8	Lei nº 08-1969 - Autoriza o Prefeito Municipal a conceder, mediante contrato a exploração dos serviços de água e esgosto do Municipio e dá outras providências	SIM	SIM	05/11/2025	1	05/11/2025		
8	Lei nº 08-1971 - Orça a receita e fixa a despesa do Municipio de Frei Paulo para o exercicio de 1972.	SIM	SIM	05/11/2025	1	05/11/2025		
9	Lei nº 09-1972 - Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Nordestina de Crédito e Assistência Rural de Sergipe e dá outras providências.	SIM	SIM	05/11/2025	1	05/11/2025		
10	Lei nº 10-1972 - Cria cargo na Prefeitura, fixa os respectivos vencimentos e dá outras providências.	SIM	SIM	05/11/2025	1	05/11/2025		
11	Lei nº 11-1972 - Autoriza o Poder Executivo a alienar as Ações da Petrobrás, pertecentes ao Municipio, e da outras providências.	SIM	SIM	05/11/2025	1	05/11/2025		

Praça Capitão João Tavares, 292 - Centro - Cep: 49.514-000 - Frei Paulo – Sergipe
https://camaradefreipaulo.se.gov.br/
C.N.P.J.: 16.451.718/0001-34

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo

PORTARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Estado de Sergipe
Poder Legislativo Municipal

12	Lei nº 12-1970 - Estrutura administrativa, Aumento de Vencimentos dos Funcionários e Novos Cargos	SIM	SIM	04/11/2025	1	06/11/2025	
12	Lei n 12-1972 - Autoriza o Prefeito Municipal a concede, mediante contrato a execução e /ou ampliação e exploração os serviços públicos de águas e esgostos sanitários do Município e dá outras providências.	SIM	SIM	06/11/2025	1	06/11/2025	
13	Lei nº 13-1972 - Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Instituto Municipal de Cultura (FIMC) e da outras providências	SIM	SIM	06/11/2025	1	06/11/2025	
14	Lei nº 14-1963 - Concede aumento de vencimentos aos servidores encarregados do asseio Matadouro e do Talho de Carne Verde	SIM	SIM	06/11/2025	1	06/11/2025	
14	Lei nº 14-1972 - Autoriza o Prefeito a desapropriar três prédios no povoado Mucambo, construir um Mercado local, abre crédtio especial e dá outras providências.	SIM	SIM	06/11/2025	1	06/11/2025	
15	Lei nº 15-1963 - Abre crédito especial para ocorrer a despesas efetuadas no corrente exercício.	SIM	SIM	06/11/2025	1	06/11/2025	
15	Lei nº 15-1972 - Autoriza o Prefeito a alienar área de terra pertencente ao município e dá outras providências.	SIM	SIM	06/11/2025	1	06/11/2025	
16	Lei nº 16-1963 - Autoriza a Prefeitura Municipal a participar da constituição e incorparação da Companhia Rodoviária Intermuncipal e dá outras providências.	SIM	SIM	06/11/2025	1	06/11/2025	

Praça Capitão João Tavares, 292 - Centro - Cep: 49.514-000 - Frei Paulo – Sergipe
https://camaradefreipaulo.se.gov.br/
C.N.P.J.: 16.451.718/0001-34

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo

PORTARIA

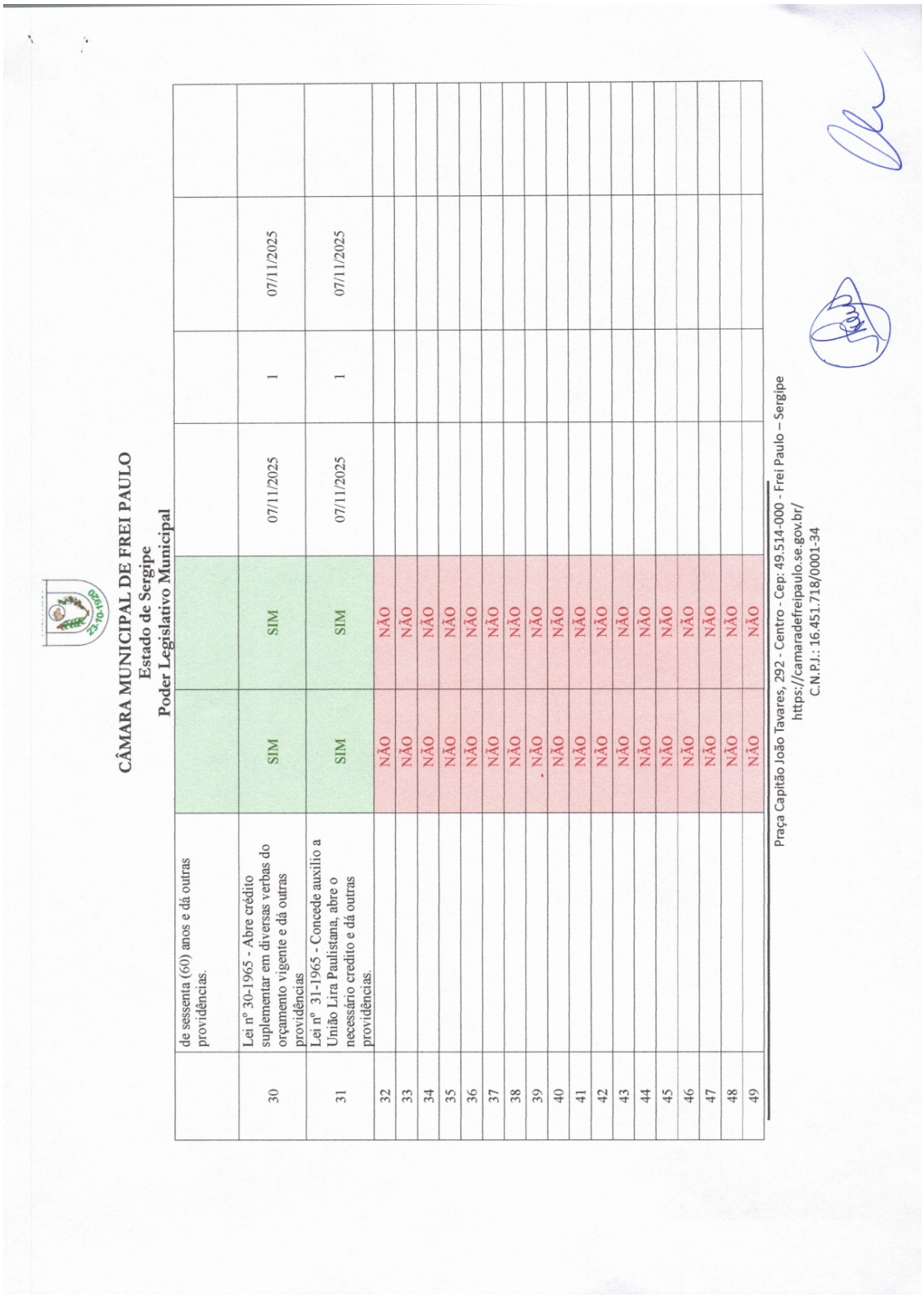
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Estado de Sergipe
Poder Legislativo Municipal

16	Lei nº 16-1972 - Considera Terreno foreiro, concede direito de posse.	SIM	SIM	06/11/2025	1	06/11/2025	
17	Lei nº 17-1964 - Revoga no todo as leis nº 4 e 7 de 1963.	SIM	SIM	06/11/2025	1	06/11/2025	
17	Lei nº 17-1972 - Orça a receita e fixa a despesa do município de Frei Paulo para o exercício de 1973.	SIM	SIM	07/11/2025	1	07/11/2025	
18	Lei nº 18-1972 - Reestrutura os quadros de funcionários da Prefeitura, fixa novos valores de vencimentos e dá outras providências.	SIM	SIM	07/11/2025	1	07/11/2025	
19		NÃO	NÃO				
20		NÃO	NÃO				
21	Lei nº 21-1964 - Abre crédito especial para pagamento de contribuições atrasadas de Institutos de Aposentadoria e do Departamento da Previdência Social.	SIM	SIM	07/11/2025	1	07/11/2025	
22		NÃO	NÃO				
23		NÃO	NÃO				
24	Lei nº 24-1964 - Fixa novos valores de vencimentos para os funcionários da Prefeitura e dá outras providências.	SIM	SIM	07/11/2025	1	07/11/2025	
25		NÃO	NÃO				
26		NÃO	NÃO				
27		NÃO	NÃO				
28		NÃO	NÃO				
29	Lei nº 29-1965 - Autoriza o Prefeito a vincular ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SERGIPE (IPES), os servidores municipais, ativos e inativos menores	SIM	SIM	07/11/2025	1	07/11/2025	

Praça Capitão João Tavares, 292 - Centro - Cep: 49.514-000 - Frei Paulo – Sergipe
https://camaradefreipaulo.se.gov.br/
C.N.P.J.: 16.451.718/0001-34

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo

PORTARIA



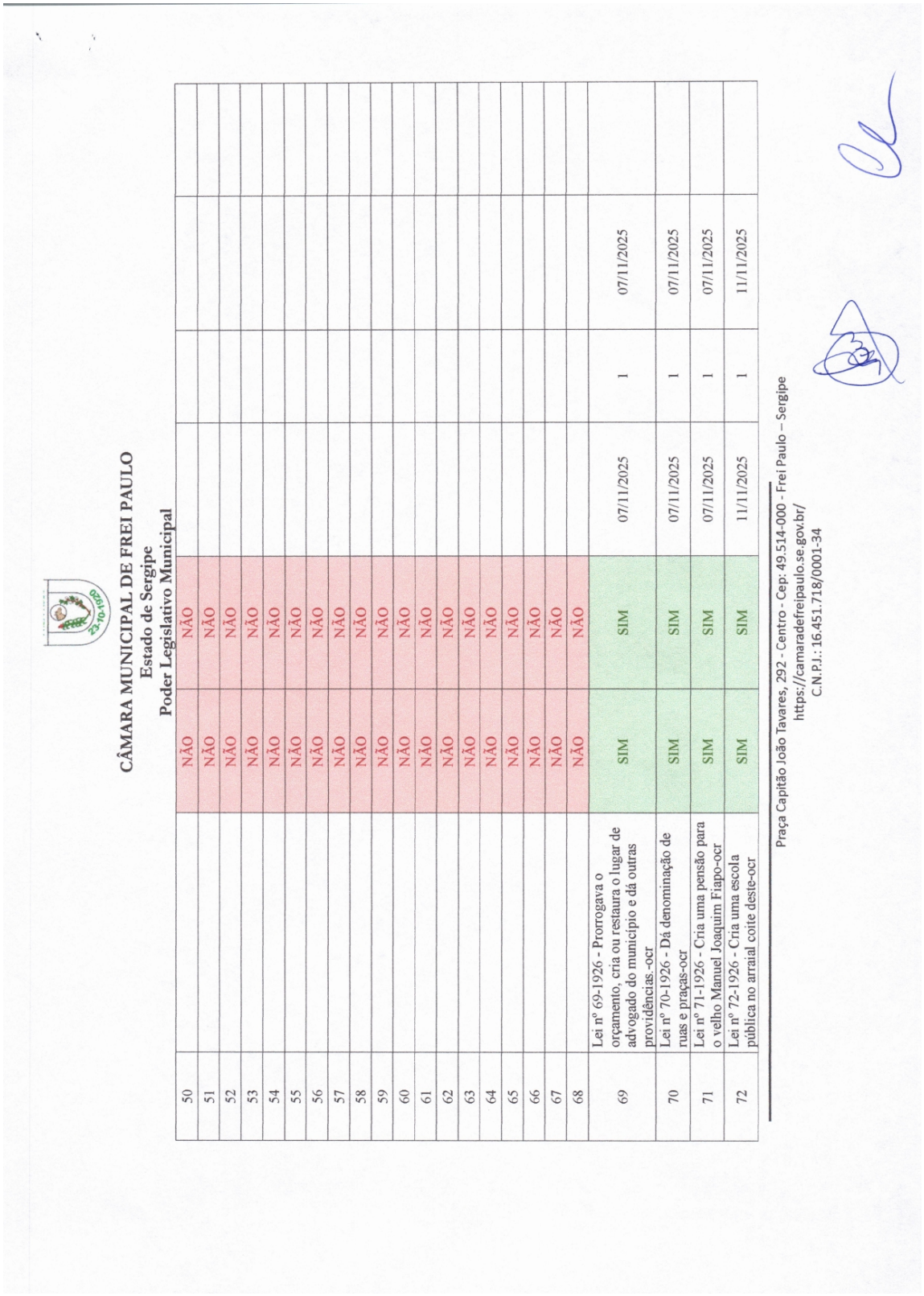
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Estado de Sergipe
Poder Legislativo Municipal

	de sessenta (60) anos e dá outras providências.							
30	Lei nº 30-1965 - Abre crédito suplementar em diversas verbas do orçamento vigente e dá outras providências	SIM	SIM	07/11/2025	1	07/11/2025		
31	Lei nº 31-1965 - Concede auxilio a União Lira Paulistana, abre o necessário credito e dá outras providências.	SIM	SIM	07/11/2025	1	07/11/2025		
32		NÃO	NÃO					
33		NÃO	NÃO					
34		NÃO	NÃO					
35		NÃO	NÃO					
36		NÃO	NÃO					
37		NÃO	NÃO					
38		NÃO	NÃO					
39		NÃO	NÃO					
40		NÃO	NÃO					
41		NÃO	NÃO					
42		NÃO	NÃO					
43		NÃO	NÃO					
44		NÃO	NÃO					
45		NÃO	NÃO					
46		NÃO	NÃO					
47		NÃO	NÃO					
48		NÃO	NÃO					
49		NÃO	NÃO					

Praça Capitão João Tavares, 292 - Centro - Cep: 49.514-000 - Frei Paulo – Sergipe
https://camaradefreipaulo.se.gov.br/
C.N.P.J.: 16.451.718/0001-34

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo

PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Estado de Sergipe
Poder Legislativo Municipal

50		NÃO	NÃO						
51		NÃO	NÃO						
52		NÃO	NÃO						
53		NÃO	NÃO						
54		NÃO	NÃO						
55		NÃO	NÃO						
56		NÃO	NÃO						
57		NÃO	NÃO						
58		NÃO	NÃO						
59		NÃO	NÃO						
60		NÃO	NÃO						
61		NÃO	NÃO						
62		NÃO	NÃO						
63		NÃO	NÃO						
64		NÃO	NÃO						
65		NÃO	NÃO						
66		NÃO	NÃO						
67		NÃO	NÃO						
68		NÃO	NÃO						
69	Lei nº 69-1926 - Prorrogava o orçamento, cria ou restaura o lugar de advogado do municipio e dá outras providências.-ocr	SIM	SIM	07/11/2025	1	07/11/2025			
70	Lei nº 70-1926 - Dá denominação de ruas e praças-ocr	SIM	SIM	07/11/2025	1	07/11/2025			
71	Lei nº 71-1926 - Cria uma pensão para o velho Manuel Joaquim Fiapo-ocr	SIM	SIM	07/11/2025	1	07/11/2025			
72	Lei nº 72-1926 - Cria uma escola pública no arraial coite deste-ocr	SIM	SIM	11/11/2025	1	11/11/2025			

Praça Capitão João Tavares, 292 - Centro - Cep: 49.514-000 - Frei Paulo – Sergipe
https://camaradefreipaulo.se.gov.br/
C.N.P.J.: 16.451.718/0001-34

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo

PORTARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Estado de Sergipe
Poder Legislativo Municipal

73	Lei nº 73-1926 - Autoriza ao superintendente a fazer desapropriação por utilidade pública-ocr	SIM	SIM	11/11/2025	1	11/11/2025	
74	Lei nº 74-1978 - Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências	SIM	SIM	11/11/2025	1	11/11/2025	Lei está incompleta.
74	Lei nº 74-1926 - providência sobre estradas públicas do municipio.-ocr	SIM	SIM	11/11/2025	1	11/11/2025	
75	Lei nº 75-1926 - Autoriza colocar na sala das sessões do conselho uma placa comemorativa em virtude da visita do sr Dr. Mauricio Gracho Cardoso-ocr	SIM	SIM	11/11/2025	1	11/11/2025	
76	Lei nº 76-1926 - Autoriza acordo com o Sr. Antônio Carlos Borges para ser montador de motor na uzina desta cidade-ocr	SIM	SIM	11/11/2025	1	11/11/2025	
77	Lei nº 77-1926 - Arborização das ruas e praças da cidade-ocr	SIM	SIM	11/11/2025	1	11/11/2025	
78	Lei nº 78-1926 - Fica o intendente autorizado a nomear uma comissão para eleborar um novo Código de Postura neste Municipio.-ocr	SIM	SIM	11/11/2025	1	11/11/2025	
79	Lei nº 79-1926 - Os marchantes der gado são obrigados a cortas suas rezes com serras para evitar golpes de machado nas bancas.-ocr	SIM	SIM	11/11/2025	1	11/11/2025	
80	Lei nº 80-1926 - Fica supresso o cargo de Assessor Municipal criado pelo art. º da Lei nº 9 de janeiro do corrente ano-ocr	SIM	SIM	11/11/2025	1	11/11/2025	
81		NÃO	NÃO				
82	Lei nº 82-1926 - Dá denominação de ruas e praças-ocr	SIM	SIM	12/11/2025	1	12/11/2025	

Praça Capitão João Tavares, 292 - Centro - Cep: 49.514-000 - Frei Paulo – Sergipe
https://camaradefreipaulo.se.gov.br/
C.N.P.J.: 16.451.718/0001-34

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo

PORTARIA

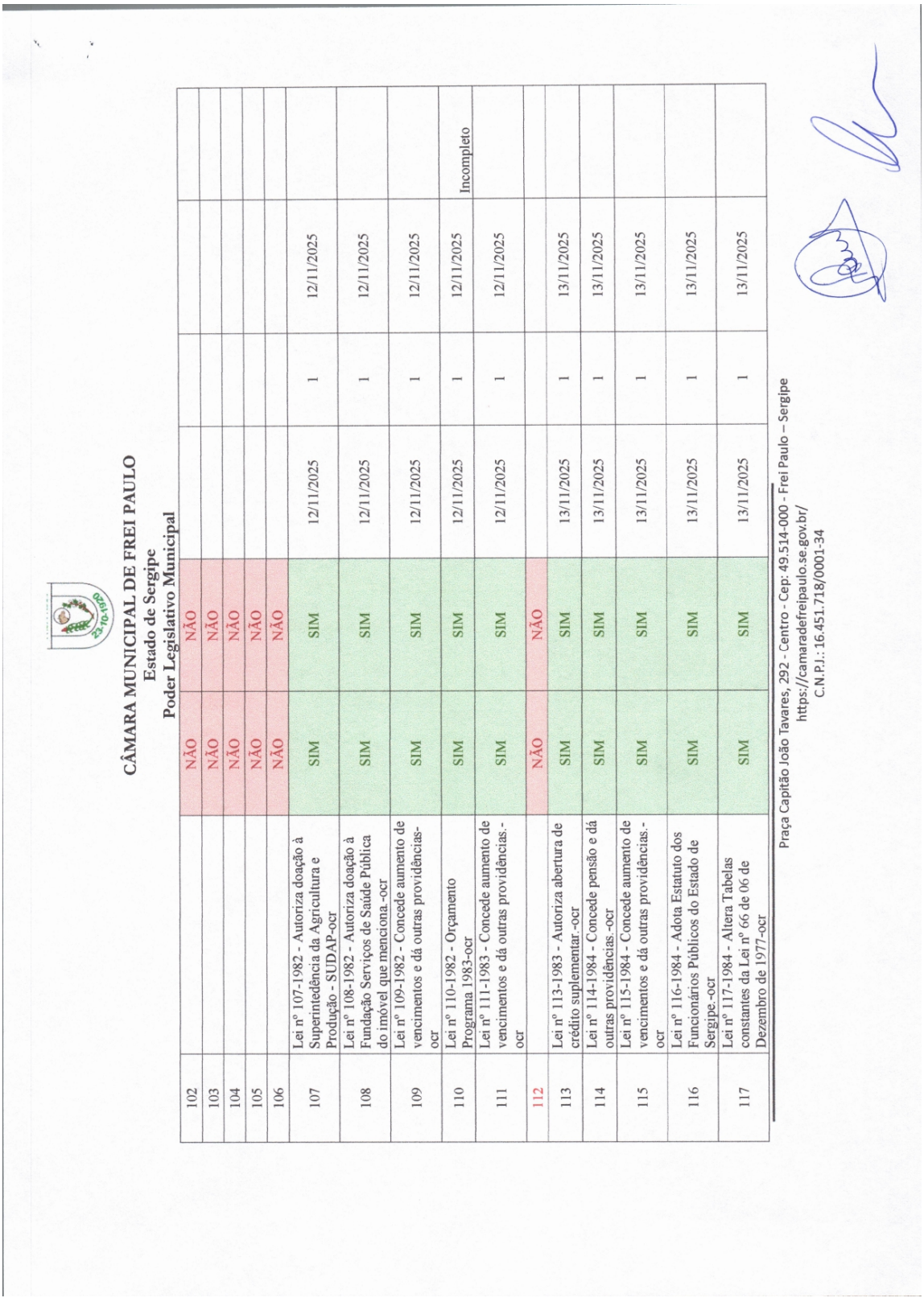
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Estado de Sergipe
Poder Legislativo Municipal

83	Lei nº 83-1926 - Cria um lugar de professor publico municipal, do sexo masculino, que funcionará noturnamente, em prédio que o executivo-ocr	SIM	SIM	12/11/2025	1	12/11/2025	
84	Lei nº 84-1927 - Regula o processo dos requerimentos municipais e da outras providências-ocr	SIM	SIM	12/11/2025	1	12/11/2025	
85	Lei nº 85-1927 - Fica estabelecido e organizado neste município o Regimento de Custas.-ocr	SIM	SIM	12/11/2025	1	12/11/2025	
86	Lei nº 86-1927 - Autoriza o Intendente Municipal autorizado a ampliar a construção da ponte do Rio do Brejo.-ocr	SIM	SIM	12/11/2025	1	12/11/2025	
87		NÃO	NÃO				
88		NÃO	NÃO				
89		NÃO	NÃO				
90		NÃO	NÃO				
91		NÃO	NÃO				
92		NÃO	NÃO				
93		NÃO	NÃO				
94		NÃO	NÃO				
95		NÃO	NÃO				
96		NÃO	NÃO				
97		NÃO	NÃO				
98		NÃO	NÃO				
99		NÃO	NÃO				
100		NÃO	NÃO				
101		NÃO	NÃO				

Praça Capitão João Tavares, 292 - Centro - Cep: 49.514-000 - Frei Paulo – Sergipe
https://camaradefreipaulo.se.gov.br/
C.N.P.J.: 16.451.718/0001-34

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo

PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Estado de Sergipe
Poder Legislativo Municipal

102		NÃO	NÃO						
103		NÃO	NÃO						
104		NÃO	NÃO						
105		NÃO	NÃO						
106		NÃO	NÃO						
107	Lei nº 107-1982 - Autoriza doação à Superintedência da Agricultura e Produção - SUDAP-ocr	SIM	SIM	12/11/2025	1	12/11/2025			
108	Lei nº 108-1982 - Autoriza doação à Fundação Serviços de Saúde Pública do imóvel que menciona.-ocr	SIM	SIM	12/11/2025	1	12/11/2025			
109	Lei nº 109-1982 - Concede aumento de vencimentos e dá outras providências-ocr	SIM	SIM	12/11/2025	1	12/11/2025			
110	Lei nº 110-1982 - Orçamento Programa 1983-ocr	SIM	SIM	12/11/2025	1	12/11/2025	Incompleto		
111	Lei nº 111-1983 - Concede aumento de vencimentos e dá outras providências.-ocr	SIM	SIM	12/11/2025	1	12/11/2025			
112		NÃO	NÃO						
113	Lei nº 113-1983 - Autoriza abertura de crédito suplementar -ocr	SIM	SIM	13/11/2025	1	13/11/2025			
114	Lei nº 114-1984 - Concede pensão e dá outras providências -ocr	SIM	SIM	13/11/2025	1	13/11/2025			
115	Lei nº 115-1984 - Concede aumento de vencimentos e dá outras providências.-ocr	SIM	SIM	13/11/2025	1	13/11/2025			
116	Lei nº 116-1984 - Adota Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Sergipe-ocr	SIM	SIM	13/11/2025	1	13/11/2025			
117	Lei nº 117-1984 - Altera Tabelas constantes da Lei nº 66 de 06 de Dezembro de 1977-ocr	SIM	SIM	13/11/2025	1	13/11/2025			

Praça Capitão João Tavares, 292 - Centro - Cep: 49.514-000 - Frei Paulo – Sergipe
https://camaradefreipaulo.se.gov.br/
C.N.P.J.: 16.451.718/0001-34

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo

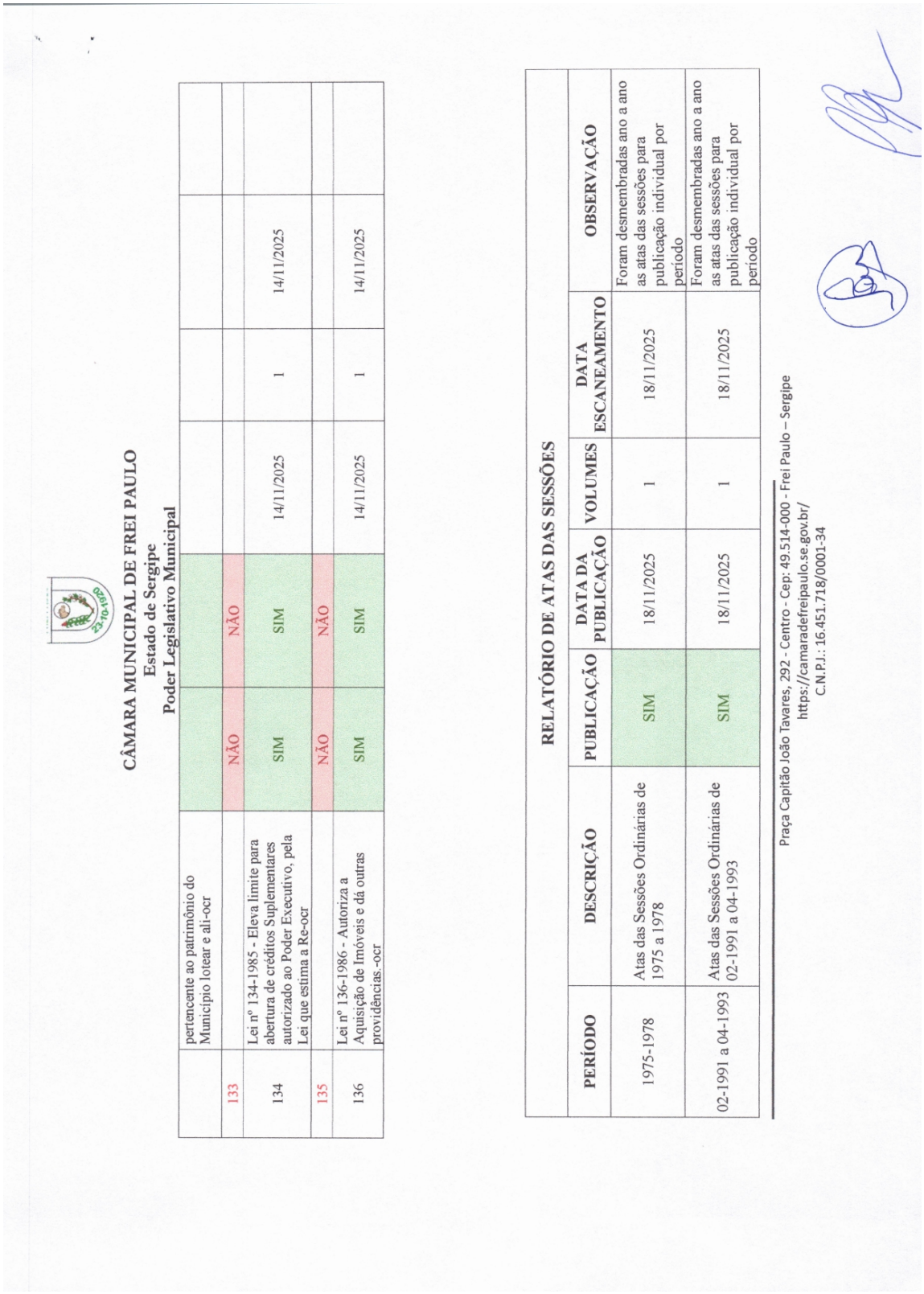
PORTARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Estado de Sergipe
Poder Legislativo Municipal

118		NÃO	NÃO					
119	Lei nº 119-1984 - Denomina Rua e dá outras providências-ocr	SIM	SIM	13/11/2025	1	13/11/2025		
120	Lei nº 120-1984 - Autoriza doação de terreno e dá outras providências.-ocr	SIM	SIM	13/11/2025	1	13/11/2025		
121	Lei nº 121-1984 - Denomina Escola e dá outras providências-ocr	SIM	SIM	13/11/2025	1	13/11/2025		
122	Lei nº 122-1984 - Fixa Feriados Municipais e dá outras providências-ocr	SIM	SIM	13/11/2025	1	13/11/2025		
123		NÃO	NÃO					
124	Lei nº 124-1984 - Autoriza aquisição de imóvel e dá outras providências-ocr	SIM	SIM	13/11/2025	1	13/11/2025		
125	Lei nº 125-1984 - Denomina rua e dá outras providências-ocr	SIM	SIM	14/11/2025	1	14/11/2025		
126	Lei nº 126-1985 - Autoriza o Poder Executivo a efetuar o pagamento de despesas de exercícios encerrados-ocr	SIM	SIM	14/11/2025	1	14/11/2025		
127	Lei nº 127-1985 - Denomina ruas e dá outras providências.-ocr	SIM	SIM	14/11/2025	1	14/11/2025		
128	Lei nº 128-1985 - Autoriza a aquisição de imóveis e dá outras providências-ocr	SIM	SIM	14/11/2025	1	14/11/2025		
129	Lei nº 129-1985 - Concede aumento de vencimentos e dá outras providências-ocr	SIM	SIM	14/11/2025	1	14/11/2025		
130	Lei nº 130-1985 - Denomina rua e dá outras providências-ocr	SIM	SIM	14/11/2025	1	14/11/2025		
131	Lei nº 131-1985 - Concede aumento de vencimentos e dá outras providências-ocr	SIM	SIM	14/11/2025	1	14/11/2025		
132	Lei nº 132-1985 - Autoriza o Prefeito Municipal a Urbanizar terreno urbano	SIM	SIM	14/11/2025	1	14/11/2025		

Praça Capitão João Tavares, 292 - Centro - Cep: 49.514-000 - Frei Paulo – Sergipe
https://camaradefreipaulo.se.gov.br/
C.N.P.J.: 16.451.718/0001-34

PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Estado de Sergipe
Poder Legislativo Municipal

	pertencente ao patrimônio do Município lotear e ali-ocr							
133		NÃO	NÃO					
134	Lei nº 134-1985 - Eleva limite para abertura de créditos Suplementares autorizado ao Poder Executivo, pela Lei que estima a Re-ocr	SIM	SIM	14/11/2025	1	14/11/2025		
135		NÃO	NÃO					
136	Lei nº 136-1986 - Autoriza a Aquisição de Imóveis e dá outras providências.-ocr	SIM	SIM	14/11/2025	1	14/11/2025		

RELATÓRIO DE ATAS DAS SESSÕES

PERÍODO	DESCRIÇÃO	PUBLICAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	VOLUMES	DATA ESCANEAMENTO	OBSERVAÇÃO
1975-1978	Atas das Sessões Ordinárias de 1975 a 1978	SIM	18/11/2025	1	18/11/2025	Foram desmembradas ano a ano as atas das sessões para publicação individual por período
02-1991 a 04-1993	Atas das Sessões Ordinárias de 02-1991 a 04-1993	SIM	18/11/2025	1	18/11/2025	Foram desmembradas ano a ano as atas das sessões para publicação individual por período

Praça Capitão João Tavares, 292 - Centro - Cep: 49.514-000 - Frei Paulo – Sergipe
https://camaradefreipaulo.se.gov.br/
C.N.P.J.: 16.451.718/0001-34

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo

PORTARIA

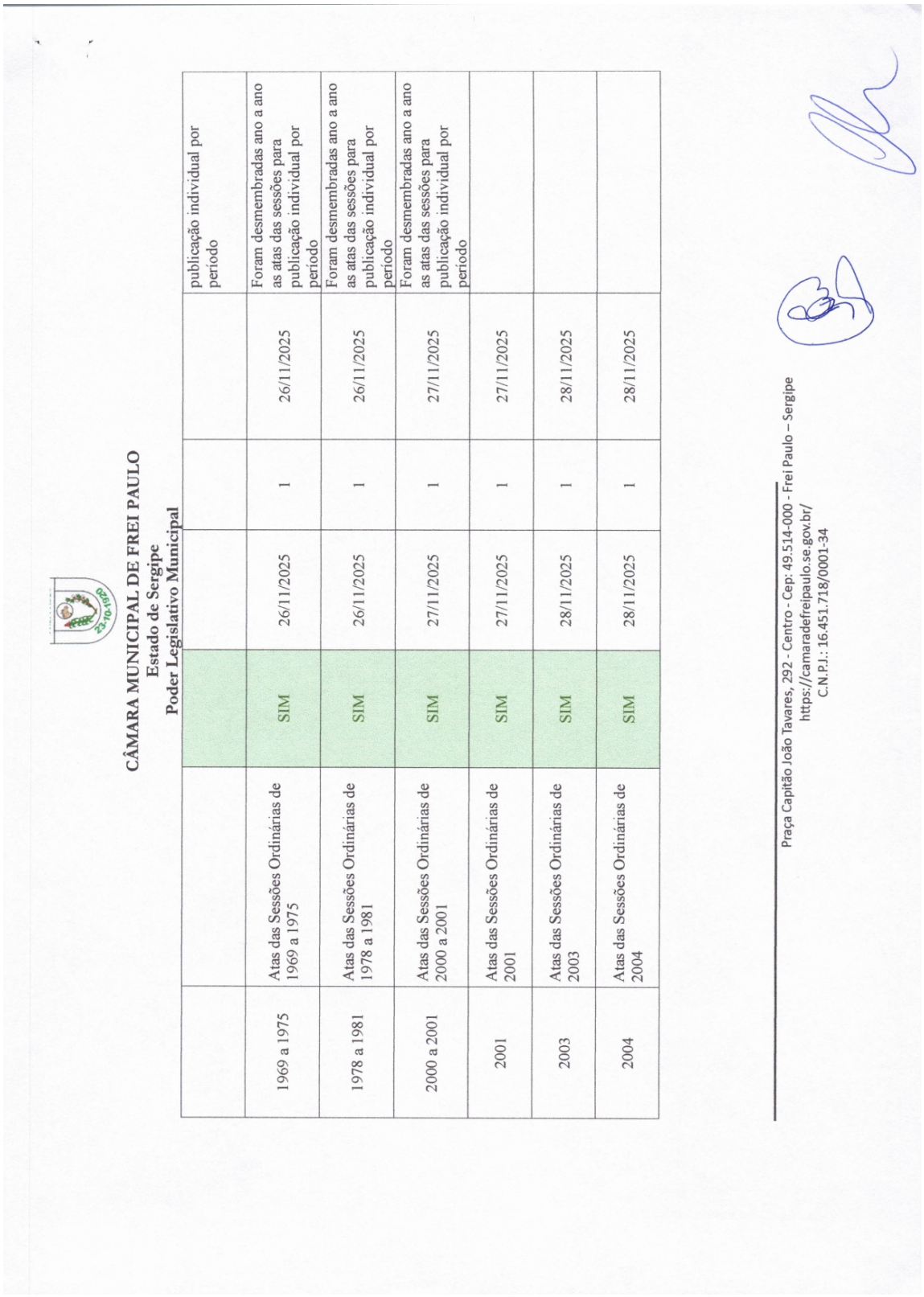
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Estado de Sergipe
Poder Legislativo Municipal

04-1993 a 06-1994	Atas das Sessões Ordinárias de 04-1993 a 06-1994	SIM	19/11/2025	1	19/11/2025	Foram desmembradas ano a ano as atas das sessões para publicação individual por período
04-1995 a 06-1996	Atas das Sessões Ordinárias de 04-1995 a 06-1996	SIM	19/11/2025	1	19/11/2025	Foram desmembradas ano a ano as atas das sessões para publicação individual por período
06-1994 a 04-1995	Atas das Sessões Ordinárias de 06-1994 a 04-1995	SIM	20/11/2025	1	20/11/2025	Foram desmembradas ano a ano as atas das sessões para publicação individual por período
06-1996 a 11-1998	Atas das Sessões Ordinárias de 06-1996 a 11-1998	SIM	20/11/2025	1	20/11/2025	Foram desmembradas ano a ano as atas das sessões para publicação individual por período
11-1998 a 12-1999	Atas das Sessões Ordinárias de 11-1998 a 12-1999	SIM	21/11/2025	1	21/11/2025	Foram desmembradas ano a ano as atas das sessões para publicação individual por período
1947 a 1951	Atas das Sessões Ordinárias de 1947 a 1951	SIM	21/11/2025	1	21/11/2025	Foram desmembradas ano a ano as atas das sessões para publicação individual por período
1954 a 1962	Atas das Sessões Ordinárias de 1954 a 1962	SIM	25/11/2025	1	25/11/2025	Foram desmembradas ano a ano as atas das sessões para publicação individual por período
1963 a 1965	Atas das Sessões Ordinárias de 1963 a 1965	SIM	25/11/2025	1	25/11/2025	Foram desmembradas ano a ano as atas das sessões para

Praça Capitão João Tavares, 292 - Centro - Cep: 49.514-000 - Frei Paulo – Sergipe
https://camaradefreipaulo.se.gov.br/
C.N.P.J.: 16.451.718/0001-34

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo

PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Estado de Sergipe
Poder Legislativo Municipal

1969 a 1975	Atas das Sessões Ordinárias de 1969 a 1975	SIM	26/11/2025	1	26/11/2025	Foram desmembradas ano a ano as atas das sessões para publicação individual por período
1978 a 1981	Atas das Sessões Ordinárias de 1978 a 1981	SIM	26/11/2025	1	26/11/2025	Foram desmembradas ano a ano as atas das sessões para publicação individual por período
2000 a 2001	Atas das Sessões Ordinárias de 2000 a 2001	SIM	27/11/2025	1	27/11/2025	Foram desmembradas ano a ano as atas das sessões para publicação individual por período
2001	Atas das Sessões Ordinárias de 2001	SIM	27/11/2025	1	27/11/2025	
2003	Atas das Sessões Ordinárias de 2003	SIM	28/11/2025	1	28/11/2025	
2004	Atas das Sessões Ordinárias de 2004	SIM	28/11/2025	1	28/11/2025	

Praça Capitão João Tavares, 292 - Centro - Cep: 49.514-000 - Frei Paulo – Sergipe
https://camaradefreipaulo.se.gov.br/
C.N.P.J.: 16.451.718/0001-34

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo

PORTARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Estado de Sergipe
Poder Legislativo Municipal

RELATÓRIO DOS DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS

PERÍODO	DESCRIÇÃO	PUBLICAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	VOLUMES	DATA ESCANEAMENTO	OBSERVAÇÃO
1890	Código de postura municipio Frei Paulo - 1890 - Digitado	NÃO		1	NÃO	O documento foi digitado da cópia do jornal da época. Desta forma, será mantida uma cópia do jornal e outra digitada nos moldes atuais
1890	Orçamento de 1890 - Digitado	NÃO		1	NÃO	O documento foi digitado da cópia do jornal da época. Desta forma, será mantida uma cópia do jornal e outra digitada nos moldes atuais
1923	Resolução n 20-1923 - Regimento Interno	NÃO		1	28/11/2025	Os documentos só serão publicados no portal a partir da abertura do Centro de Memória ao público.
1928	Lei n 88-1928 - código de postura municipal do termo de Frei Paulo	NÃO		1	28/11/2025	Os documentos só serão publicados no portal a partir da abertura do Centro de Memória ao público.
1947	Resolução n 1-1947 - Baixa Regimento Interno para a Câmara Municipal	NÃO		1	28/11/2025	Os documentos só serão publicados no portal a partir da abertura do Centro de Memória ao público.

Praça Capitão João Tavares, 292 - Centro - Cep: 49.514-000 - Frei Paulo – Sergipe
https://camaradefreipaulo.se.gov.br/
C.N.P.J.: 16.451.718/0001-34

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo

PORTARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Estado de Sergipe
Poder Legislativo Municipal

PORTARIA Nº 17/2025
11 de dezembro de 2025

Institui Comissão para realizar o Inventário do Almoxarifado e do Patrimônio referente ao exercício de 2025, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o inventário físico do estoque do Almoxarifado e dos bens patrimoniais da Câmara Municipal, de forma a garantir o controle, a transparência e a correta gestão do patrimônio público;

CONSIDERANDO a importância de analisar os registros contábeis relacionados aos materiais e bens, confrontando-os com a situação real verificada;

CONSIDERANDO a necessidade de identificar eventuais diferenças, inconsistências ou movimentos não registrados, bem como adotar as providências necessárias ao saneamento, ou registrar a inexistência de irregularidades;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Especial de Inventário do Almoxarifado e do Patrimônio** da Câmara Municipal de Frei Paulo, responsável pela realização do inventário físico e documental dos materiais em estoque e dos bens permanentes desta Casa Legislativa.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores e respectivas funções:

I – Paula Andrielle Silva Santos – Presidente;
II – Isaura Jesus dos Santos – Secretária da Comissão;
III – Janersson Pereira Carvalho – Membro Técnico.

Art. 3º Compete à Comissão:

Praça Capitão João Tavares, 292 - Centro - Cep: 49.514-000 - Frei Paulo – Sergipe
https://camaradefreipaulo.se.gov.br/
C.N.P.J.: 16.451.718/0001-34

PORTARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Estado de Sergipe
Poder Legislativo Municipal

I – conferir fisicamente todos os materiais em estoque no Almoxarifado;

II – conferir fisicamente todos os bens móveis e imóveis registrados no Inventário Patrimonial;

III – comparar os registros contábeis com a realidade física dos bens e do estoque;

IV – identificar eventuais divergências e propor medidas corretivas;

V – elaborar os relatórios de inventário e as respectivas atas de encerramento;

VI – garantir que todas as atividades sejam conduzidas em conformidade com a legislação vigente e com as normas de contabilidade aplicáveis ao setor público;

VII – anexar aos relatórios os documentos comprobatórios, tais como fotos, termos de constatação, relatórios de depreciação e documentos de baixa patrimonial, quando aplicáveis;

VIII – emitir declaração de inocorrência de movimento, caso não haja alterações no patrimônio ou no estoque.

Art. 4º Além das atribuições específicas, todos os membros da Comissão deverão:

I – zelar pela veracidade das informações levantadas;

II – participar das reuniões e diligências necessárias;

III – manter sigilo sobre dados sensíveis;

IV – cooperar para a conclusão do relatório final;

V – cumprir rigorosamente as normas de controle interno, contabilidade pública e patrimônio.

Art. 5º A Comissão iniciará os trabalhos na data de publicação desta Portaria e deverá concluí-los no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo válida até a conclusão dos trabalhos de inventário do Almoxarifado e do Patrimônio

Praça Capitão João Tavares, 292 - Centro - Cep: 49.514-000 - Frei Paulo – Sergipe
https://camaradefreipaulo.se.gov.br/
C.N.P.J.: 16.451.718/0001-34

PORTARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Estado de Sergipe
Poder Legislativo Municipal

relativos ao exercício de 2025, incluindo a entrega dos relatórios finais e das atas de encerramento.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Frei Paulo, 11 de dezembro de 2025.

MARIA DAS DORES DANTAS DE CARVALHO
Presidente da Mesa Diretora

Praça Capitão João Tavares, 292 - Centro - Cep: 49.514-000 - Frei Paulo – Sergipe
https://camaradefreipaulo.se.gov.br/
C.N.P.J.: 16.451.718/0001-34

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Plano de Contratações Anual – 2026

Id pca PNCP: 16451718000134-0-000001/2026

Frei Paulo/SE
Dezembro/2025

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES, 292 – CENTRO – CEP: 49.514-000 – FREI PAULO - SERGIPE
FONE/FAX (0xx79) 3447-1324 – camaradevereadoresfp@camaradefreipaulo.se.gov.br
CNPJ/MF n º 16.451.718.0001-34

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Gabinete da Presidência

Sumário

Apresentação 3
Objetivos 3
Base Legal 4
Gestão 5
Metodologia 5
Previsão Orçamentária 2026 6
Contratações Planejadas para 2026 8
Execução 8
Acompanhamento 8
Considerações Finais 9
Anexo I - Planilha 10

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES, 292 – CENTRO – CEP: 49.514-000 – FREI PAULO - SERGIPE
FONE/FAX (0xx79) 3447-1324 – camaradevereadoresfp@camaradefreipaulo.se.gov.br
CNPJ/MF n º 16.451.718.0001-34

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

FREI PAULO
23-10-1920

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Gabinete da Presidência

Apresentação

O Plano de Contratação Anual - PCA é documento estratégico essencial para melhoria do desempenho do serviço público. É através desse planejamento que são detalhados as metas e necessidades relacionadas à expansão da força de trabalho ao longo do exercício, a fim de proporcionar eficiência, eficácia e efetividade no setor público.

Neste plano, são considerados diversos fatores, como as projeções de demanda por produtos ou serviços, as mudanças no cenário econômico, as tendências do setor, a evolução tecnológica, a análise da legislação, orçamento específico, peculiaridades de cada região, dentre outros.

Disposto em legislação específica para o serviço público, O Plano de Contratações Anual, foi positivado na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.

Como instrumento de inovação no serviço público, este instrumento visa racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias, conforme elenca o artigo 12. Inciso VII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

Desta forma, O Plano Contratações Anual deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio oficial a fim de que se garanta aos usuários a prestação de contas, responsabilização, accountability.

Objetivos

Os objetivos do Plano Contratações Anual - PCA foi regulamentado por meio do art. 5º do Decreto nº 10.947/2022, o qual se irradia por simetria a esta Administração Pública Municipal, como se segue:

I. racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente federado, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;

II. garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;

III. subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;

IV. evitar o fracionamento de despesas; e

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES, 292 – CENTRO – CEP: 49.514-000 – FREI PAULO - SERGIPE
FONE/FAX (0xx79) 3447-1324 – camaradevereadoresfp@camaradefreipaulo.se.gov.br
CNPJ/MF nº 16.451.718.0001-34

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

V. sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

Base Legal

A Constituição Federal de 1988 estabelece as bases e princípios gerais para licitações no Brasil. O tema está previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição, que trata dos princípios que regem a Administração Pública:

> *"Art. 37. (...)*
>
> *XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".*

Nesse sentido, a regulamentação da Lei de Licitações no Brasil ocorreu com a promulgação da Lei nº 8.666, em 21 de junho de 1993. Essa lei ficou conhecida como "Lei de Licitações e Contratos" e estabelece normas gerais para licitações e contratos celebrados pela Administração Pública em todos os níveis (federal, estadual e municipal).

Entretanto, com a necessidade de um novo marco regulatório para licitações e contratos foi sancionada a Lei 14.133, em 1º de abril de 2021, com fulcro a atingir, principalmente, a promoção da inovação por meio das contratações públicas, fato que elenca este espírito no art. 12, VII como se segue:

> *"a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias"* (art. 12, VII).

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Gabinete da Presidência

Gestão

Biênio: 2025 e 2026

Presidente: Vereadora Maria das Dores Dantas de Carvalho

Vice-Presidente: Vereadora Karla Rafaela de Jesus Lima Menezes

Secretário Geral: Clescio Henrique Fernandes de Andrade

Contabilista: Maria Myllena Torres Rocha Santos

Controlador Interno: Janersson Pereira Carvalho

Metodologia

A elaboração do plano de contratações anual no setor público é uma atividade importante para garantir uma gestão eficiente e transparente dos recursos públicos. Existem várias metodologias e diretrizes que podem ser seguidas para desenvolver esse plano de forma adequada.

Neste sentido, a Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, levando em consideração diversos fatores que impactam diretamente o planejamento, por exemplo, desde a estrutura física aos recursos humanos disponíveis, foi realizado em conjunto análises das necessidades alinhando com planejamento estratégico da Câmara e com as previsões orçamentárias disponíveis para sua realização.

Dessa forma, objetivamente foram traçadas as metas das contratações tendo por base as despesas realizadas na atual Legislatura bem como as atipicidades incorridas, utilizando os aspectos da comparabilidade com exercício passados e seguindo critérios quantitativos razoáveis dentro da curva do gráfico. classificando- os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período.

Posteriormente, foi conduzida uma abrangente pesquisa partindo do agente ou unidade demandante, percorrendo pelos fluxos necessários à identificação das demandas da Casa, utilizando-se de análises das aquisições anteriores, de avaliações das necessidades ainda não concretizadas e as tendências de solicitações dos Vereadores para o próximo ano e finalizando com a apresentação ao agente público com poder de decisão de autorizar as licitações, os contratos ou a ordenação de despesas, enfatizando aquelas de natureza continuada.

Por fim, como agregadores dos aspectos quantitativos para realização do planejamento das contratações anuais as mais fidedignas possíveis para o exercício de 2026, levou-se em consideração as estimativas orçamentárias para o exercício de 2026, as variações do índice de preço

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES, 292 – CENTRO – CEP: 49.514-000 – FREI PAULO - SERGIPE
FONE/FAX (0xx79) 3447-1324 – camaradevereadoresfp@camaradefreipaulo.se.gov.br
CNPJ/MF n º 16.451.718.0001-34

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Gabinete da Presidência

como o IPCA-IBGE, de dezembro/2024 a maio/2025, apurando-se 3,279840%, e INPC-IBGE, de dezembro/2024 a maio/2025, apurando 3,339500%, dos dois o menor, bem como as peculiaridades regionais, contratuais, dentre outras, que possam afetar diretamente a estimativa.

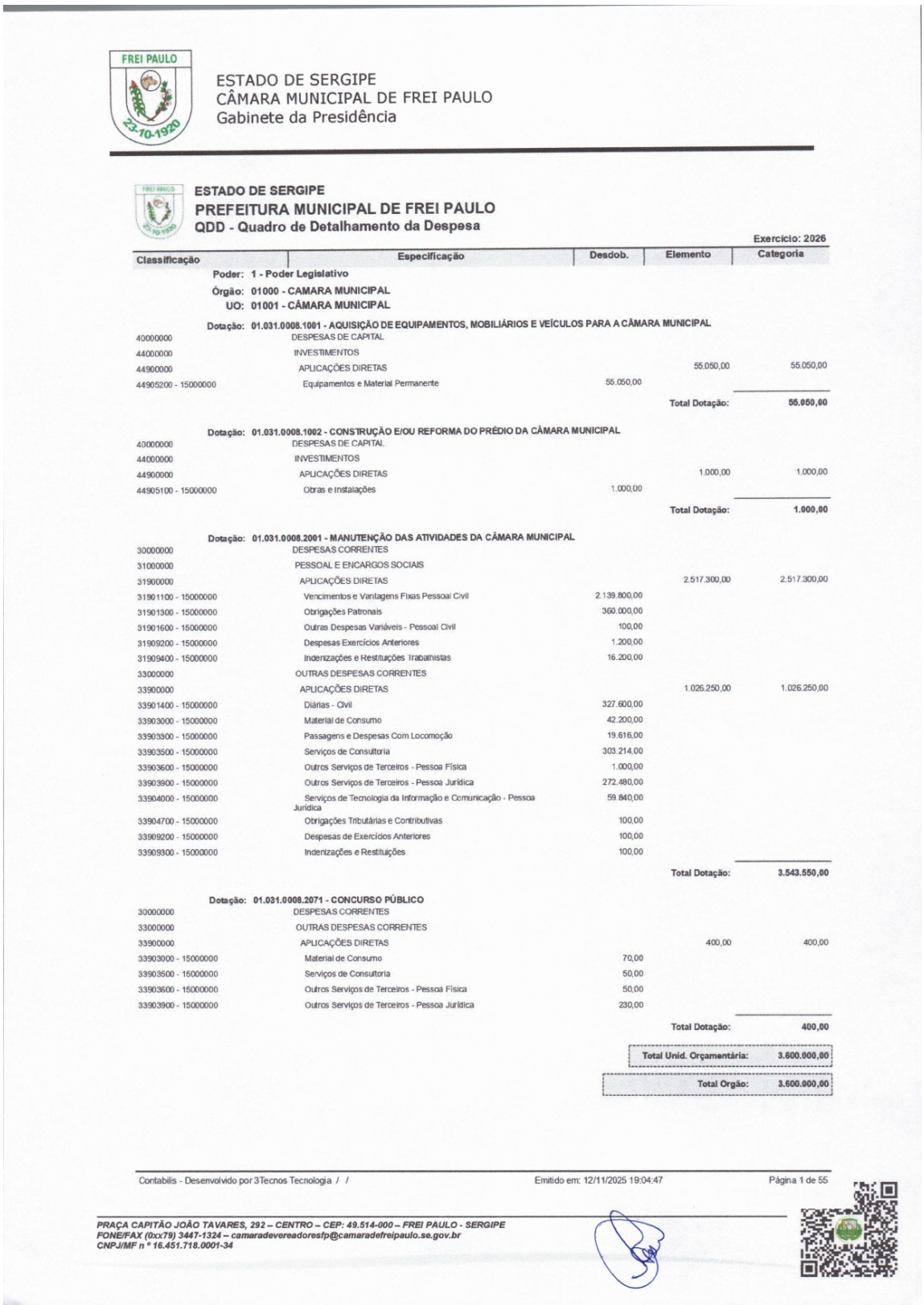
Previsão Orçamentária 2026

O serviço de Contabilidade procedeu à elaboração da estimativa orçamentária destinada à execução do Plano de Contratações Anual (PCA), fixando o valor em R$ 3.600.000,00. Essa estimativa foi elaborada com base na evolução do orçamento deste Poder Legislativo, considerando que o valor autorizado para o exercício de 2024 foi de R$ 2.500.000,00, enquanto, para os exercícios de 2025 e 2026, o montante orçamentário foi fixado em R$ 3.600.000,00, conforme previsão constante da Lei nº 658/2025, de 30 de outubro de 2025, que aprovou o orçamento para o exercício de 2026.

Dessa forma, a presente estimativa busca refletir a realidade orçamentária vigente e assegurar o adequado planejamento das contratações a serem realizadas, conforme detalhamento a seguir:

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES, 292 – CENTRO – CEP: 49.514-000 – FREI PAULO - SERGIPE
FONE/FAX (0xx79) 3447-1324 – camaradevereadoresfp@camaradefreipaulo.se.gov.br
CNPJ/MF nº 16.451.718.0001-34

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA



FREI PAULO
23-10-1920

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Gabinete da Presidência

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2026

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
	Poder: 1 - Poder Legislativo			
	Órgão: 01000 - CAMARA MUNICIPAL			
	UO: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL			
	Dotação: 01.031.0008.1001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		55.050,00	55.050,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	55.050,00		
			Total Dotação:	**55.050,00**
	Dotação: 01.031.0008.1002 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**1.000,00**
	Dotação: 01.031.0008.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.517.300,00	2.517.300,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.139.800,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	360.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.200,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	16.200,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.026.250,00	1.026.250,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	327.600,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	42.200,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	19.616,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	303.214,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	272.480,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	59.840,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00		
			Total Dotação:	**3.543.550,00**
	Dotação: 01.031.0008.2071 - CONCURSO PÚBLICO			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		400,00	400,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	70,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	50,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230,00		
			Total Dotação:	**400,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**3.600.000,00**
			Total Orgão:	**3.600.000,00**

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Emitido em: 12/11/2025 19:04:47 Página 1 de 55

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES, 292 – CENTRO – CEP: 49.514-000 – FREI PAULO - SERGIPE
FONE/FAX (0xx79) 3447-1324 – camaradevereadoresfp@camaradefreipaulo.se.gov.br
CNPJ/MF n º 16.451.718.0001-34

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Gabinete da Presidência

Contratações Planejadas para 2026

A Câmara Municipal de Frei Paulo/SE identificou que as contratações planejadas representam um componente fundamental para inovação no serviço público, em que se busca por maior aprimoramento na eficiência, na qualidade e no alinhamento estratégico, sendo essencial para o sucesso das organizações.

Neste contexto, o produto final do Plano de Contratações Anual – PCA foi resultante da conscientização da equipe administrativa acêrca da importância de um bom planejamento, o que intrinsecamente partiu da agente ou unidade demandante e percorreu até agente público com poder de decisão de autorizar as licitações, os contratos ou a ordenação de despesas, enfatizando aquelas de natureza continuada, nisso resultando as necessidades de contratações**, conforme Anexo I**

Execução

A execução do presente Plano de Contratações Anual - PCA envolve o processo estratégico de gerir os recursos humanos, materiais e serviços necessários para atender às demandas e metas estabelecidas pela organização ao longo do exercício financeiro.

Neste contexto, serão consideradas inicialmente as disponibilidades financeiras para o exercício financeiro, priorizando os serviços essenciais para o funcionamento desta Casa Legislativa, em especial aquelas diretamente atrelados à continuidade do serviço público.

Desta forma, levando em consideração que o Plano de Contratações Anual é fruto das inovações trazidas pela Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e o planejamento, por mais bem elaborado que seja, poderá haver a necessidade de se efetuar alterações a fim de que se possa atender fidedignamente as demandas do serviço público.

Por fim, havendo tais necessidades de alterações, este Plano de Contratações Anual será readaptado e se utilizará de mecanismos de retificações orçamentárias (créditos adicionais) para atender as devidas finalidades.

Acompanhamento

O monitoramento da execução do Plano de Contratações Anual - PCA será realizado em caráter preventivo pelo ordenador de despesa no ato: em caráter prévio, no momento da aprovação da Solicitação de Despesa, pela Diretoria Geral; e pela Controladoria Interna, a cada 3 (três) meses, que verificará seu efetivo cumprimento e identificará eventuais contingências e necessidades de emenda ao Plano.

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES, 292 – CENTRO – CEP: 49.514-000 – FREI PAULO - SERGIPE
FONE/FAX (0xx79) 3447-1324 – camaradevereadoresfp@camaradefreipaulo.se.gov.br
CNPJ/MF nº 16.451.718.0001-34

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Gabinete da Presidência

A alta gestão da Câmara Municipal de Frei Paulo/SE orientará a equipe de Licitações a indicar, detalhadamente, as circunstâncias de fato ou de direito que acarretem eventual contratação em dissonância com o previsto neste PCA.

Considerações Finais

A Câmara Municipal de Frei Paulo/SE publicará o Plano de Contratações Anual – PCA, bem como as possíveis alterações, em seu sítio oficial, disponível em > https://camaradefreipaulo.se.gov.br/portaltransparencia, a fim de atender aos dispositivos legais e fomentar a instrumentalização do controle social para fins de tomada de decisão, prestação de contas e responsabilização (accountability).

Por fim, a Câmara estará disponível em seus canais de comunicação para eventuais necessidades de esclarecimento aos usuários sobre este instrumento de planejamento, a fim de que se garanta um maior fortalecimento da democracia, aumento da confiança na gestão pública e a manutenção de políticas públicas que atendam às necessidades da coletividade.

Frei Paulo, 11 de dezembro de 2025.

MARIA DAS DORES DANTAS DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Frei Paulo/SE

Versão Final

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES, 292 – CENTRO – CEP: 49.514-000 – FREI PAULO - SERGIPE
FONE/FAX (0xx79) 3447-1324 – camaradevereadoresfp@camaradefreipaulo.se.gov.br
CNPJ/MF n º 16.451.718.0001-34

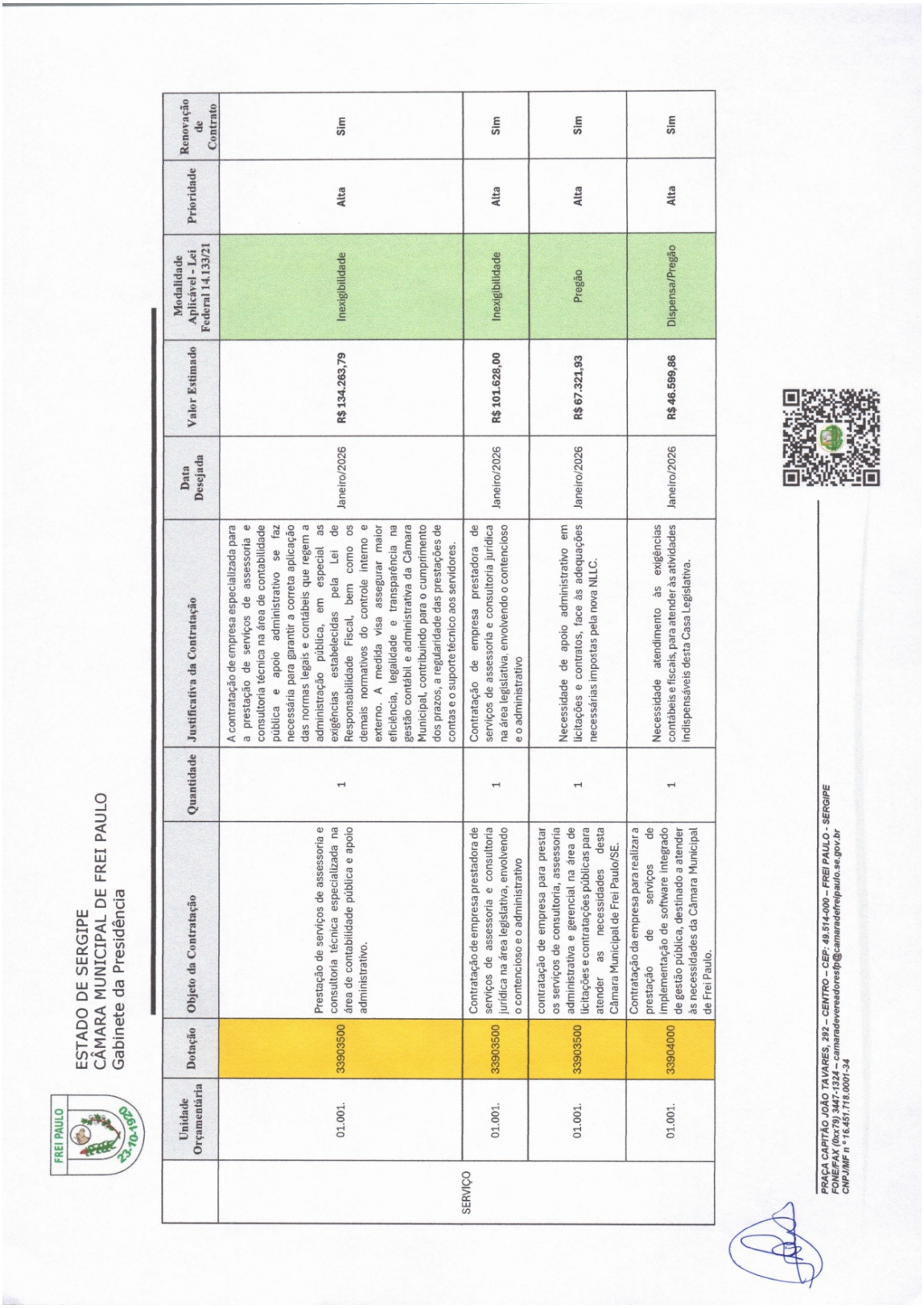
Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA



Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA



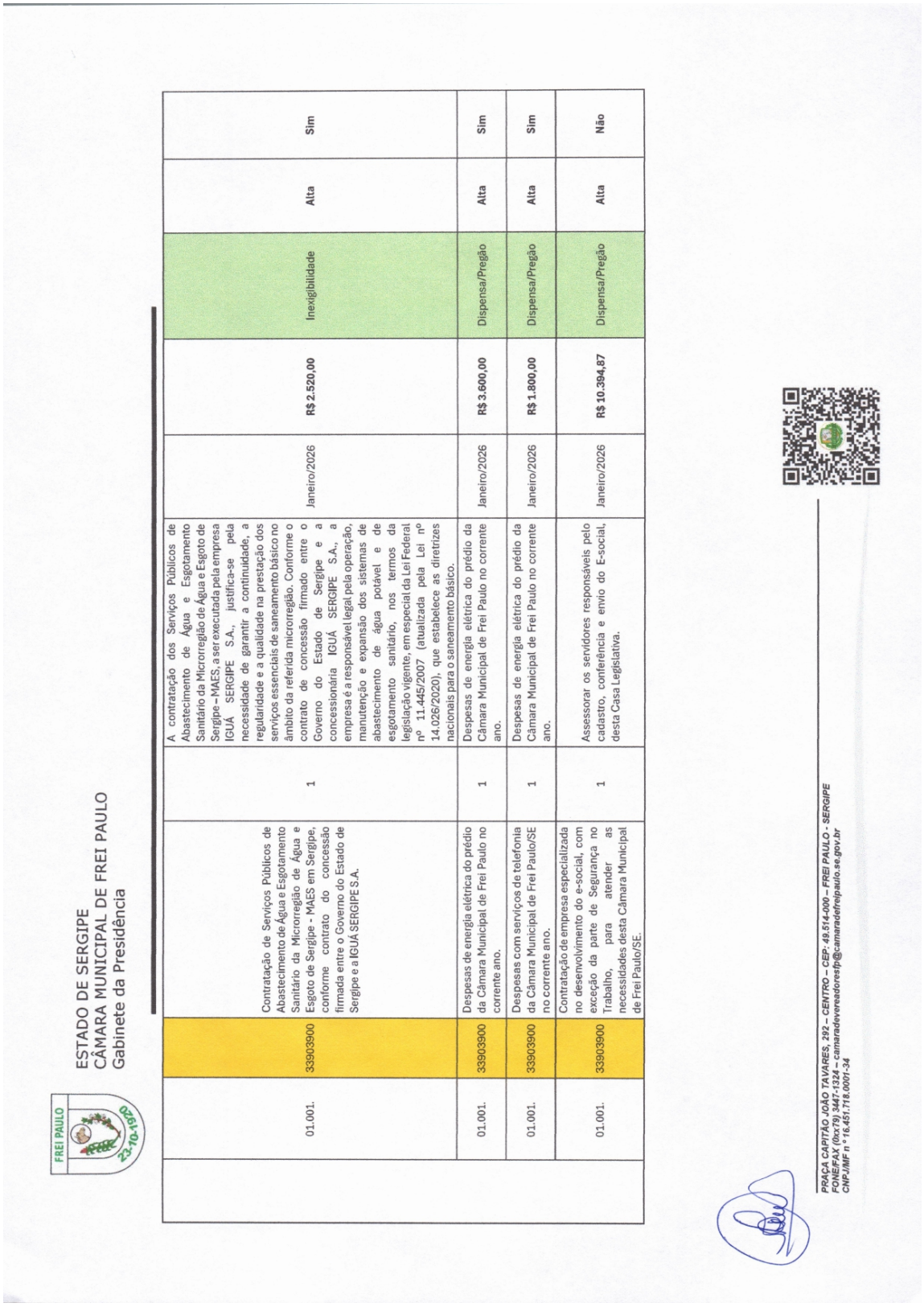
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Gabinete da Presidência

	Unidade Orçamentária	Dotação	Objeto da Contratação	Quantidade	Justificativa da Contratação	Data Desejada	Valor Estimado	Modalidade Aplicável - Lei Federal 14.133/21	Prioridade	Renovação de Contrato
SERVIÇO	01.001.	33903500	Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e apoio administrativo.	1	A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na área de contabilidade pública e apoio administrativo se faz necessária para garantir a correta aplicação das normas legais e contábeis que regem a administração pública, em especial as exigências estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como os demais normativos do controle interno e externo. A medida visa assegurar maior eficiência, legalidade e transparência na gestão contábil e administrativa da Câmara Municipal, contribuindo para o cumprimento dos prazos, a regularidade das prestações de contas e o suporte técnico aos servidores.	Janeiro/2026	R$ 134.263,79	Inexigibilidade	Alta	Sim
	01.001.	33903500	Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria jurídica na área legislativa, envolvendo o contencioso e o administrativo	1	Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria jurídica na área legislativa, envolvendo o contencioso e o administrativo	Janeiro/2026	R$ 101.628,00	Inexigibilidade	Alta	Sim
	01.001.	33903500	contratação de empresa para prestar os serviços de consultoria, assessoria administrativa e gerencial na área de licitações e contratações públicas para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Frei Paulo/SE.	1	Necessidade de apoio administrativo em licitações e contratos, face às adequações necessárias impostas pela nova NLLC.	Janeiro/2026	R$ 67.321,93	Pregão	Alta	Sim
	01.001.	33904000	Contratação da empresa para realizar a prestação de serviços de implementação de software integrado de gestão pública, destinado a atender às necessidades da Câmara Municipal de Frei Paulo.	1	Necessidade atendimento às exigências contábeis e fiscais, para atender as atividades indispensáveis desta Casa Legislativa.	Janeiro/2026	R$ 46.599,86	Dispensa/Pregão	Alta	Sim

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES, 292 – CENTRO – CEP: 49.514-000 – FREI PAULO - SERGIPE
FONE/FAX (0xx79) 3447-1324 – camaradevereadoresfp@camaradefreipaulo.se.gov.br
CNPJ/MF n.º 16.451.718.0001-34

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA



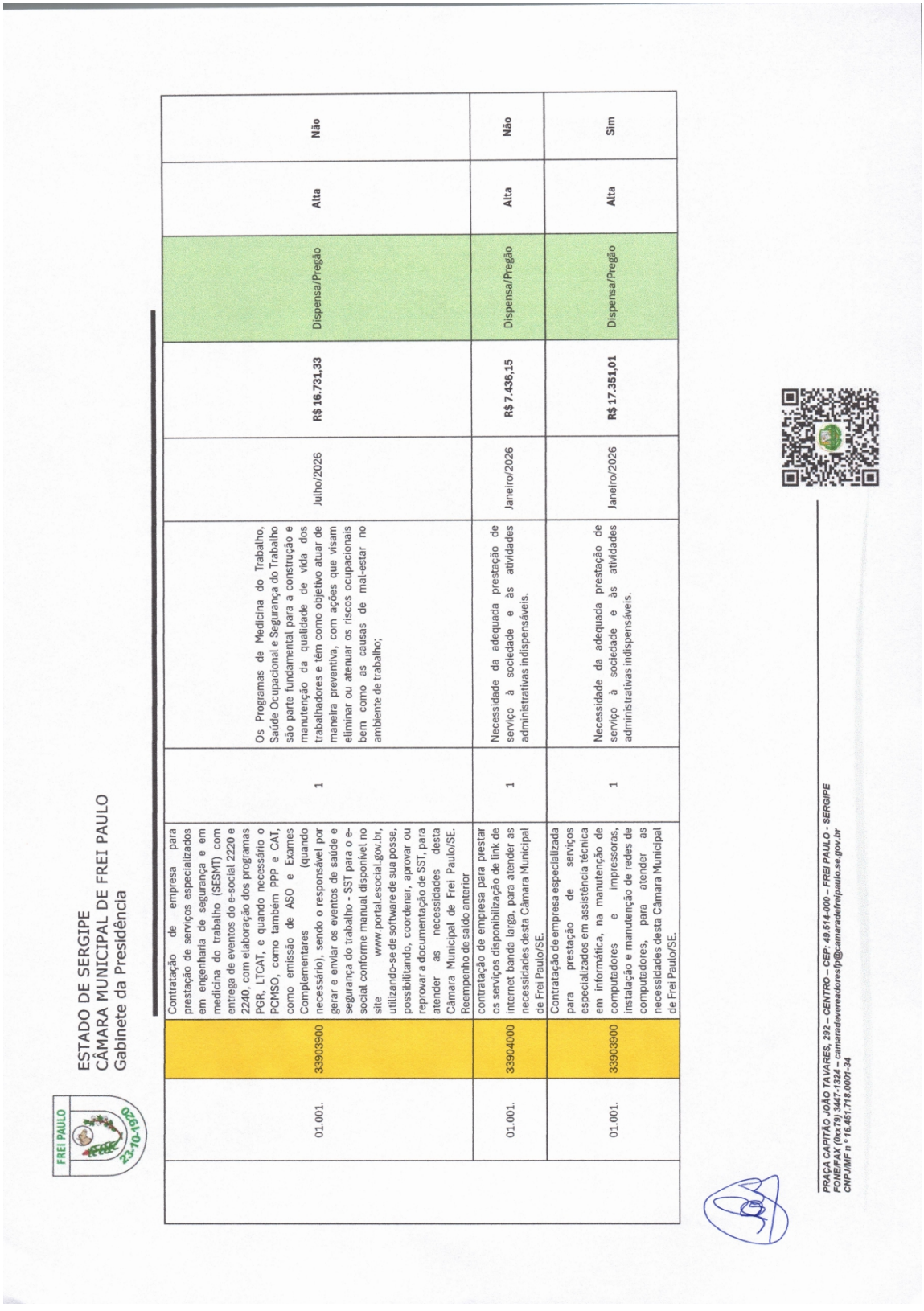
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Gabinete da Presidência

	01.001.	33903900	Contratação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Microrregião de Água e Esgoto de Sergipe - MAES em Sergipe, conforme contrato do concessão firmada entre o Governo do Estado de Sergipe e a IGUÁ SERGIPE S.A.	1	A contratação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Microrregião de Água e Esgoto de Sergipe – MAES, a ser executada pela empresa IGUÁ SERGIPE S.A., justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, a regularidade e a qualidade na prestação dos serviços essenciais de saneamento básico no âmbito da referida microrregião. Conforme o contrato de concessão firmado entre o Governo do Estado de Sergipe e a concessionária IGUÁ SERGIPE S.A., a empresa é a responsável legal pela operação, manutenção e expansão dos sistemas de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário, nos termos da legislação vigente, em especial da Lei Federal nº 11.445/2007 (atualizada pela Lei nº 14.026/2020), que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico.	Janeiro/2026	R$ 2.520,00	Inexigibilidade	Alta	Sim
	01.001.	33903900	Despesas de energia elétrica do prédio da Câmara Municipal de Frei Paulo no corrente ano.	1	Despesas de energia elétrica do prédio da Câmara Municipal de Frei Paulo no corrente ano.	Janeiro/2026	R$ 3.600,00	Dispensa/Pregão	Alta	Sim
	01.001.	33903900	Despesas com serviços de telefonia da Câmara Municipal de Frei Paulo/SE no corrente ano.	1	Despesas de energia elétrica do prédio da Câmara Municipal de Frei Paulo no corrente ano.	Janeiro/2026	R$ 1.800,00	Dispensa/Pregão	Alta	Sim
	01.001.	33903900	Contratação de empresa especializada no desenvolvimento do e-social, com exceção da parte de Segurança no Trabalho, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Frei Paulo/SE.	1	Assessorar os servidores responsáveis pelo cadastro, conferência e envio do E-social, desta Casa Legislativa.	Janeiro/2026	R$ 10.394,87	Dispensa/Pregão	Alta	Não

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES, 292 – CENTRO – CEP: 49.514-000 – FREI PAULO - SERGIPE
FONE/FAX (0xx79) 3447-1324 – camaradevereadoresfp@camaradefreipaulo.se.gov.br
CNPJ/MF n.º 16.451.718.0001-34

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Gabinete da Presidência

			Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho (SESMT) com entrega de eventos do e-social 2220 e 2240, com elaboração dos programas PGR, LTCAT, e quando necessário o PCMSO, como também PPP e CAT, como emissão de ASO e Exames Complementares (quando necessário), sendo o responsável por gerar e enviar os eventos de saúde e segurança do trabalho - SST para o e-social conforme manual disponível no site www.portal.esocial.gov.br, utilizando-se de software de sua posse, possibilitando, coordenar, aprovar ou reprovar a documentação de SST, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Frei Paulo/SE. Reempenho de saldo anterior	1	Os Programas de Medicina do Trabalho, Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho são parte fundamental para a construção e manutenção da qualidade de vida dos trabalhadores e têm como objetivo atuar de maneira preventiva, com ações que visam eliminar ou atenuar os riscos ocupacionais bem como as causas de mal-estar no ambiente de trabalho;	Julho/2026	R$ 16.731,33	Dispensa/Pregão	Alta	Não
01.001.	33903900										
01.001.	33904000		contratação de empresa para prestar os serviços disponibilização de link de internet banda larga, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Frei Paulo/SE.	1	Necessidade da adequada prestação de serviço à sociedade e às atividades administrativas indispensáveis.	Janeiro/2026	R$ 7.436,15	Dispensa/Pregão	Alta	Não
01.001.	33903900		Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados em assistência técnica em informática, na manutenção de computadores e impressoras, instalação e manutenção de redes de computadores, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Frei Paulo/SE.	1	Necessidade da adequada prestação de serviço à sociedade e às atividades administrativas indispensáveis.	Janeiro/2026	R$ 17.351,01	Dispensa/Pregão	Alta	Sim

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES, 292 – CENTRO – CEP: 49.514-000 – FREI PAULO - SERGIPE
FONE/FAX (0xx79) 3447-1324 – camaradevereadoresfp@camaradefreipaulo.se.gov.br
CNPJ/MF n.º 16.451.718.0001-34

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Gabinete da Presidência

	01.001.	33903900	Contratação de empresa para prestar os serviços transmissão ao vivo das sessões plenárias, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Frei Paulo/SE.	1	Considerando que, a Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, possui a necessidade de ser transparente, deverá realizar os serviços de transmissão das sessões plenárias desta Câmara, por meio das redes socials - FACEBOOK, INSTAGRAM E YOUTUBE, tudo isso para obtenção da transparência das atividades desenvolvidas nesta Casa Legislativa, momento em que toda população terá das pautas, discursos, votações e tantos outros procedimentos realizados nas sessões plenárias desta Câmara.	Janeiro/2026	R$ 17.557,57	Dispensa/Pregão	Alta	Não
	01.001.	33903900	Contratação de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento de mídias sociais (Instagram, Facebook, Google, Youtube e, eventualmente, outras que se adote a utilização), com criação mínima de 8 conteúdos mensais (que poderão ser com copywriting e arte) de post, stories, banners, slider, mídia offline e similares conforme planejamento para publicação em meios eletrônicos, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Frei Paulo/SE.	1	A contratação de empresa especializada para o gerenciamento de mídias sociais visa atender à necessidade de ampliar a comunicação institucional da Câmara Municipal de Frei Paulo/SE com a população, garantindo maior transparência, divulgação dos atos legislativos e interação com os cidadãos. A produção regular de conteúdos e o uso de plataformas digitais contribuem para o fortalecimento da imagem institucional e o cumprimento dos princípios da publicidade e eficiência na administração pública.	Janeiro/2026	R$ 16.111,66	Dispensa/Pregão	Alta	Não
	1.001	33903900	Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais para realizar a manutenção preventiva e corretiva do sistema de sonorização do plenário da	1	A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais para realizar a manutenção preventiva e corretiva do sistema de sonorização do plenário da Câmara Municipal de Frei Paulo/SE é essencial para garantir a eficiência e a qualidade das sessões legislativas. A manutenção adequada do sistema de som é crucial para assegurar que todos os presentes, incluindo vereadores, funcionários e cidadãos, possam ouvir claramente as discussões e deliberações, promovendo a transparência e a participação democrática. Além disso, a prevenção de falhas técnicas contribui para evitar interrupções nas atividades da Câmara,	Fevereiro/2026	R$ 1.840,74	Dispensa/Pregão	Média	Não

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES, 292 – CENTRO – CEP: 49.514-000 – FREI PAULO - SERGIPE
FONE/FAX (0xx79) 3447-1324 – camaradevereadoresfp@camaradefreipaulo.se.gov.br
CNPJ/MF n º 16.451.718.0001-34

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

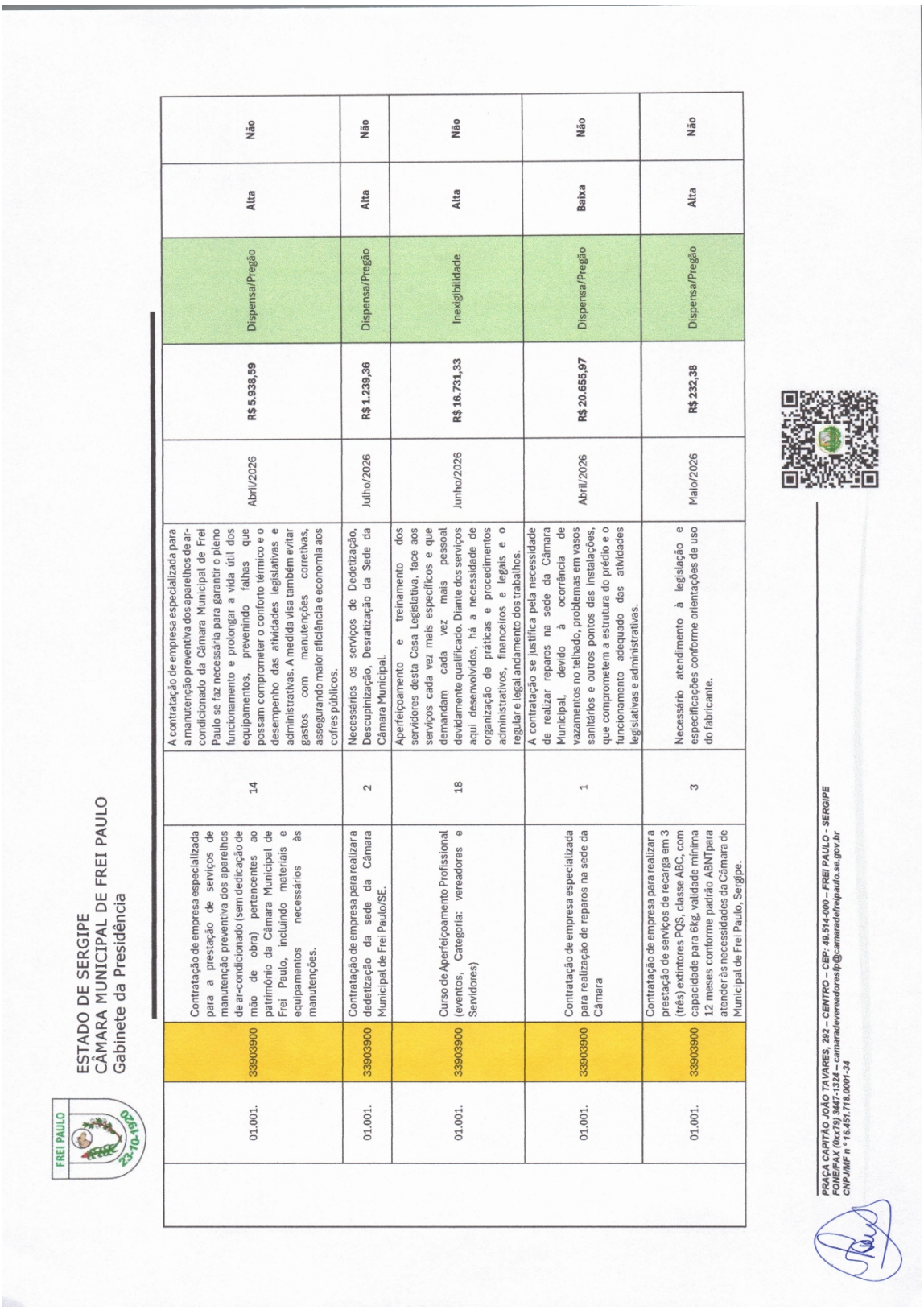
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Gabinete da Presidência

01.001.	33903900	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos voltados à necessidade de manutenção, alimentação, revisão, gerenciamento e controle das informações de forma tempestiva do portal da transparência da Câmara Municipal de Frei Paulo, com o intuito de atender a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), Lei de Transparência (LC 131/2009), PNTP, e ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE.	1	garantindo o bom funcionamento dos trabalhos legislativos. a contratação de empresa especializada na área de Transparência Pública, demonstra-se a solução eficaz ao atendimento legal e à sociedade, conferindo a garantia e precisão da disponibilização dos dados públicos corretamente, através do cumprimento de todas as etapas do processamento das informações no website institucional, atuando junto às Secretarias e Setores competentes para orientação, correta e adequada disponibilização, tratamento, alimentação e gerenciamento das informações pertinentes aos requisitos legais estabelecidos pela Lei de Acesso à Informação aos Órgãos de Controle e à Sociedade.	Janeiro/2026	R$ 53.292,40	Dispensa/Pregão	Alta	Não
01.001.	33903900	Curso de Aperfeiçoamento Profissional (eventos, Categoria: Vereador + Servidor)	18	Aperfeiçoamento e treinamento dos vereadores desta Casa Legislativa, face aos serviços cada vez mais específicos e que demandam cada vez mais pessoal devidamente qualificado. Diante dos serviços aqui desenvolvidos, há a necessidade de organização de práticas e procedimentos administrativos, financeiros e legais e o regular e legal andamento dos trabalhos.	Fevereiro/2026	R$ 16.731,33	Inexigibilidade	Alta	Não
01.001.	33903900	Aquisição de inscrição na Marcha Municipalista em Brasília. (eventos, Categoria: Vereador + Servidor)	9	Participação dos Vereadores na Marcha Municipalista, realizada em março em Brasília.	Março/2026	R$ 4.647,59	Dispensa/Pregão	Média	Não
01.001.	33903300	Prestação de serviços de passagem aérea para participação da "Marcha Municipalista", em Brasília.	9	Participação dos Vereadores na Marcha Municipalista, realizada em março em Brasília.	Março/2026	R$ 19.615,94	Dispensa/Pregão	Média	Não
01.001.	33903900	Curso de Aperfeiçoamento Profissional (eventos, Categoria: vereadores e Servidores)	18	Aperfeiçoamento e treinamento dos servidores desta Casa Legislativa, face aos serviços cada vez mais específicos e que demandam cada vez mais pessoal devidamente qualificado. Diante dos serviços aqui desenvolvidos, há a necessidade de organização de práticas e procedimentos administrativos, financeiros e legais e o regular e legal andamento dos trabalhos.	Abril/2026	R$ 16.731,33	Inexigibilidade	Alta	Não

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES, 292 – CENTRO – CEP: 49.514-000 – FREI PAULO - SERGIPE
FONE/FAX (0xx79) 3447-1324 – camaradevereadoresfp@camaradefreipaulo.se.gov.br
CNPJ/MF n.º 16.451.718.0001-34

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA



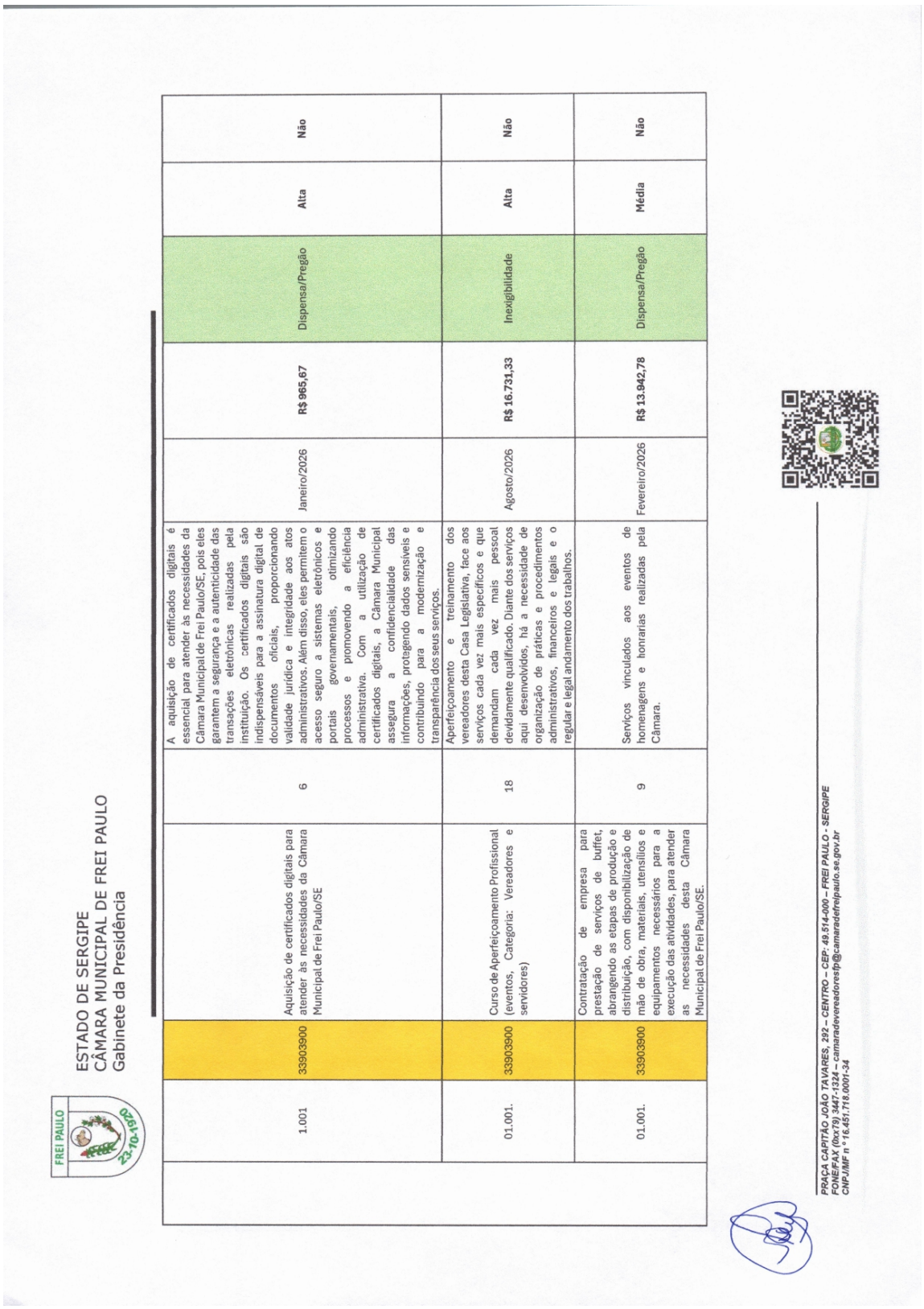
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Gabinete da Presidência

01.001.	33903900	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva dos aparelhos de ar-condicionado (sem dedicação de mão de obra) pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Frei Paulo, incluindo materiais e equipamentos necessários às manutenções.	14	A contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva dos aparelhos de ar-condicionado da Câmara Municipal de Frei Paulo se faz necessária para garantir o pleno funcionamento e prolongar a vida útil dos equipamentos, prevenindo falhas que possam comprometer o conforto térmico e o desempenho das atividades legislativas e administrativas. A medida visa também evitar gastos com manutenções corretivas, assegurando maior eficiência e economia aos cofres públicos.	Abril/2026	R$ 5.938,59	Dispensa/Pregão	Alta	Não
01.001.	33903900	Contratação de empresa para realizar a dedetização da sede da Câmara Municipal de Frei Paulo/SE.	2	Necessários os serviços de Dedetização, Descupinização, Desratização da Sede da Câmara Municipal.	Julho/2026	R$ 1.239,36	Dispensa/Pregão	Alta	Não
01.001.	33903900	Curso de Aperfeiçoamento Profissional (eventos, Categoria: vereadores e Servidores)	18	Aperfeiçoamento e treinamento dos servidores desta Casa Legislativa, face aos serviços cada vez mais específicos e que demandam cada vez mais pessoal devidamente qualificado. Diante dos serviços aqui desenvolvidos, há a necessidade de organização de práticas e procedimentos administrativos, financeiros e legais e o regular e legal andamento dos trabalhos.	Junho/2026	R$ 16.731,33	Inexigibilidade	Alta	Não
01.001.	33903900	Contratação de empresa especializada para realização de reparos na sede da Câmara	1	A contratação se justifica pela necessidade de realizar reparos na sede da Câmara Municipal, devido à ocorrência de vazamentos no telhado, problemas em vasos sanitários e outros pontos das instalações, que comprometem a estrutura do prédio e o funcionamento adequado das atividades legislativas e administrativas.	Abril/2026	R$ 20.655,97	Dispensa/Pregão	Baixa	Não
01.001.	33903900	Contratação de empresa para realizar a prestação de serviços de recarga em 3 (três) extintores PQS, classe ABC, com capacidade para 6kg, validade mínima 12 meses conforme padrão ABNTpara atender às necessidades da Câmara de Municipal de Frei Paulo, Sergipe.	3	Necessário atendimento à legislação e especificações conforme orientações de uso do fabricante.	Maio/2026	R$ 232,38	Dispensa/Pregão	Alta	Não

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES, 292 – CENTRO – CEP: 49.514-000 – FREI PAULO - SERGIPE
FONE/FAX (0xx79) 3447-1324 – camaradevereadoresfp@camaradefreipaulo.se.gov.br
CNPJ/MF n.º 16.451.718.0001-34

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA



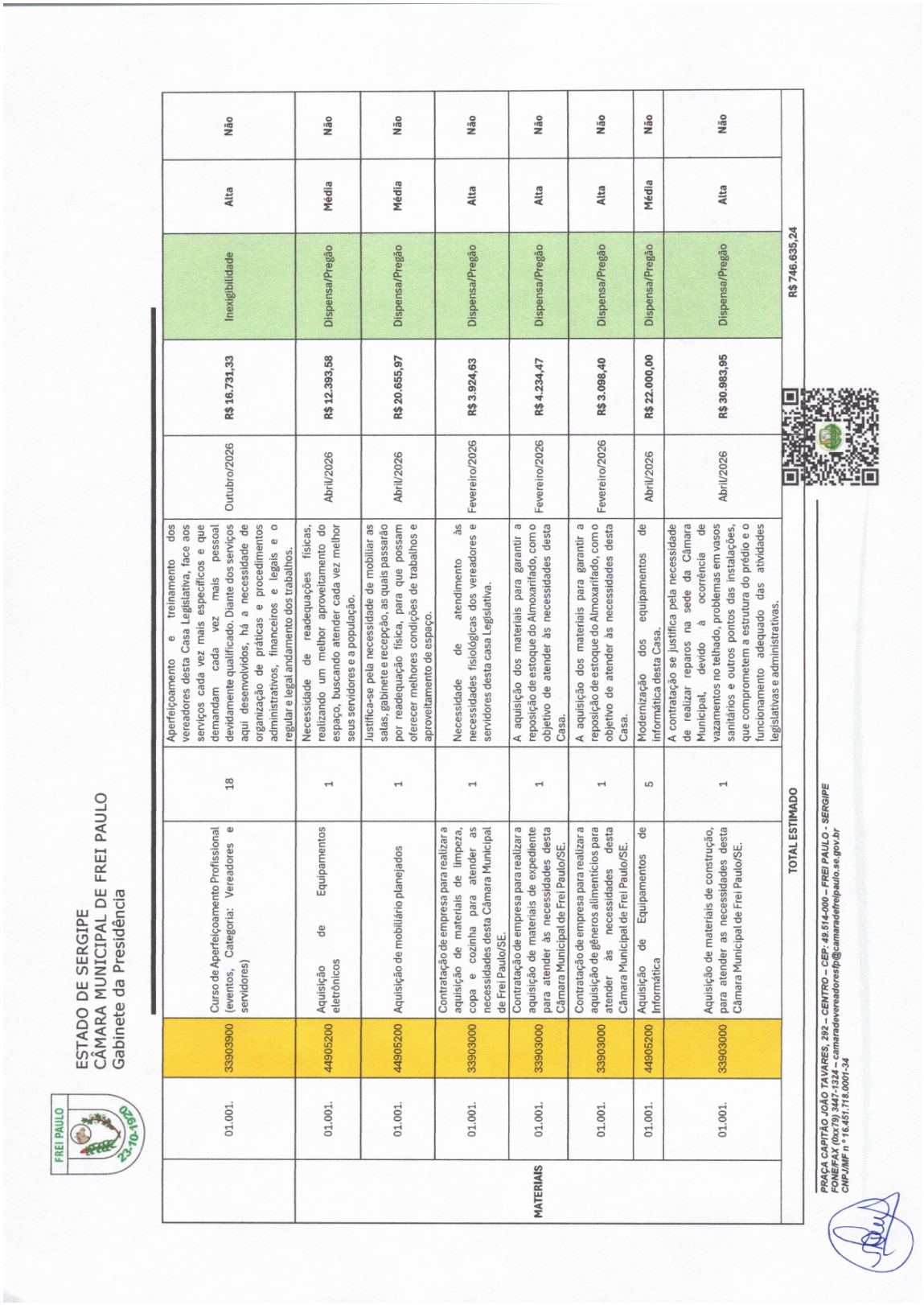
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Gabinete da Presidência

	1.001	33903900	Aquisição de certificados digitais para atender às necessidades da Câmara Municipal de Frei Paulo/SE	6	A aquisição de certificados digitais é essencial para atender às necessidades da Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, pois eles garantem a segurança e a autenticidade das transações eletrônicas realizadas pela instituição. Os certificados digitais são indispensáveis para a assinatura digital de documentos oficiais, proporcionando validade jurídica e integridade aos atos administrativos. Além disso, eles permitem o acesso seguro a sistemas eletrônicos e portais governamentais, otimizando processos e promovendo a eficiência administrativa. Com a utilização de certificados digitais, a Câmara Municipal assegura a confidencialidade das informações, protegendo dados sensíveis e contribuindo para a modernização e transparência dos seus serviços.	Janeiro/2026	R$ 965,67	Dispensa/Pregão	Alta	Não
	01.001.	33903900	Curso de Aperfeiçoamento Profissional (eventos, Categoria: Vereadores e servidores)	18	Aperfeiçoamento e treinamento dos vereadores desta Casa Legislativa, face aos serviços cada vez mais específicos e que demandam cada vez mais pessoal devidamente qualificado. Diante dos serviços aqui desenvolvidos, há a necessidade de organização de práticas e procedimentos administrativos, financeiros e legais e o regular e legal andamento dos trabalhos.	Agosto/2026	R$ 16.731,33	Inexigibilidade	Alta	Não
	01.001.	33903900	Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet, abrangendo as etapas de produção e distribuição, com disponibilização de mão de obra, materiais, utensílios e equipamentos necessários para a execução das atividades, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Frei Paulo/SE.	9	Serviços vinculados aos eventos de homenagens e honrarias realizadas pela Câmara.	Fevereiro/2026	R$ 13.942,78	Dispensa/Pregão	Média	Não

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES, 292 – CENTRO – CEP: 49.514-000 – FREI PAULO - SERGIPE
FONE/FAX (0xx79) 3447-1324 – camaradevereadoresfp@camaradefreipaulo.se.gov.br
CNPJ/MF n º 16.451.718.0001-34

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Gabinete da Presidência

	01.001.	33903900	Curso de Aperfeiçoamento Profissional (eventos, Categoria: Vereadores e servidores)	18	Aperfeiçoamento e treinamento dos vereadores desta Casa Legislativa, face aos serviços cada vez mais específicos e que demandam cada vez mais pessoal devidamente qualificado. Diante dos serviços aqui desenvolvidos, há a necessidade de organização de práticas e procedimentos administrativos, financeiros e legais e o regular e legal andamento dos trabalhos.	Outubro/2026	R$ 16.731,33	Inexigibilidade	Alta	Não
MATERIAIS	01.001.	44905200	Aquisição de Equipamentos eletrônicos	1	Necessidade de readequações físicas, realizando um melhor aproveitamento do espaço, buscando atender cada vez melhor seus servidores e a população.	Abril/2026	R$ 12.393,58	Dispensa/Pregão	Média	Não
	01.001.	44905200	Aquisição de mobiliário planejados	1	Justifica-se pela necessidade de mobiliar as salas, gabinete e recepção, as quais passarão por readequação física, para que possam oferecer melhores condições de trabalhos e aproveitamento de espaço.	Abril/2026	R$ 20.655,97	Dispensa/Pregão	Média	Não
	01.001.	33903000	Contratação de empresa para realizar a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Frei Paulo/SE.	1	Necessidade de atendimento às necessidades fisiológicas dos vereadores e servidores desta casa Legislativa.	Fevereiro/2026	R$ 3.924,63	Dispensa/Pregão	Alta	Não
	01.001.	33903000	Contratação de empresa para realizar a aquisição de materiais de expediente para atender às necessidades desta Câmara Municipal de Frei Paulo/SE.	1	A aquisição dos materiais para garantir a reposição de estoque do Almoxarifado, com o objetivo de atender às necessidades desta Casa.	Fevereiro/2026	R$ 4.234,47	Dispensa/Pregão	Alta	Não
	01.001.	33903000	Contratação de empresa para realizar a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades desta Câmara Municipal de Frei Paulo/SE.	1	A aquisição dos materiais para garantir a reposição de estoque do Almoxarifado, com o objetivo de atender às necessidades desta Casa.	Fevereiro/2026	R$ 3.098,40	Dispensa/Pregão	Alta	Não
	01.001.	44905200	Aquisição de Equipamentos de Informática	5	Modernização dos equipamentos de informática desta Casa.	Abril/2026	R$ 22.000,00	Dispensa/Pregão	Média	Não
	01.001.	33903000	Aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Frei Paulo/SE.	1	A contratação se justifica pela necessidade de realizar reparos na sede da Câmara Municipal, devido à ocorrência de vazamentos no telhado, problemas em vasos sanitários e outros pontos das instalações, que comprometem a estrutura do prédio e o funcionamento adequado das atividades legislativas e administrativas.	Abril/2026	R$ 30.983,95	Dispensa/Pregão	Alta	Não
					TOTAL ESTIMADO		R$ 746.635,24			

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES, 292 – CENTRO – CEP: 49.514-000 – FREI PAULO - SERGIPE
FONE/FAX (0xx79) 3447-1324 – camaradevereadoresfp@camaradefreipaulo.se.gov.br
CNPJ/MF n º 16.451.718.0001-34

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA



Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo

PLANO ANUAL DE AUDITORIA

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Departamento de Controle

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO



PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI 2026

Frei Paulo/SE
Dezembro/2025

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES, 292 – CENTRO – CEP: 49.514-000 – FREI PAULO - SERGIPE
FONE/FAX (0xx79) 3447-1324 – camaradevereadoresfp@camaradefreipaulo.se.gov.br
CNPJ/MF n º 16.451.718.0001-34

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo

PLANO ANUAL DE AUDITORIA

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Departamento de Controle

Sumário

1. Introdução 3
2. Objetivos da Auditoria Interna 3
3. Ações de Auditoria 3
3.1 Ação 01: Acompanhamento de Prestação de Contas de 2026 – TCE/SE. 3
3.2 Ação 02: Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna de 2027 3
3.3 Ação 03: Acompanhamento da implementação das determinações/recomendações doTribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE. 4
3.4 Ação 04: Acompanhamento da Execução Orçamentária/Financeira. 4
3.5 Ação 05: Gestão do Suprimento de Materiais – Almoxarifado 5
3.6 Ação 06: Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna – RAAI - 2026 5
3.7 Ação 07: Gestão de Pessoas – Folha de Pagamento 6
3.8 Ação 08: Licitações e Contratos - Avaliação da regularidade dos processos licitatórios realizados. 6
3.9 Ação 09: Assessoramento à gestão da Câmara Municipal de Frei Paulo/SE 7
4. Cronograma de Execução 7
5. Recursos Necessários 8
6. Conclusão 8

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES, 292 – CENTRO – CEP: 49.514-000 – FREI PAULO - SERGIPE
FONE/FAX (0xx79) 3447-1324 – camaradevereadoresfp@camaradefreipaulo.se.gov.br
CNPJ/MF n º 16.451.718.0001-34

PLANO ANUAL DE AUDITORIA

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Departamento de Controle

1. Introdução

Este plano anual tem como objetivo estruturar as atividades de auditoria interna da Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, visando garantir a conformidade legal, a eficiência e a eficácia na gestão pública, assim como a transparência nas ações do órgão.

2. Objetivos da Auditoria Interna

- Assegurar o cumprimento das normas legais e regulatórias.
- Avaliar a eficácia dos controles internos.
- Identificar oportunidades de melhoria nos processos administrativos e financeiros.
- Promover a transparência e a prestação de contas.

3. Ações de Auditoria

3.1 Ação 01: Acompanhamento de Prestação de Contas de 2026 – TCE/SE.

- **Risco**: Descumprimento das obrigações legais e normativas, resultando em sanções e penalidades para a Câmara Municipal.
- **Relevância:** Garantir a transparência e a accountability na gestão pública, promovendo a correta utilização dos recursos públicos e a prevenção de irregularidades.
- **Ordem da Demanda:** Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.
- **Objetivos:** Verificar a conformidade das contas apresentadas com as normas vigentes; Avaliar a efetividade dos controles internos na elaboração e na prestação de contas; Identificar possíveis impropriedades e propor melhorias nos processos de prestação de contas.
- **Finalidade:** Assegurar que a Câmara Municipal atenda todas as exigências legais e normativas em relação à prestação de contas, minimizando riscos de sanções e promovendo uma gestão responsável.
- **Escopo:** Assegurar que a Câmara Municipal atenda todas as exigências legais e normativas em relação à prestação de contas, minimizando riscos de sanções e promovendo uma gestão responsável.
- **Local:** Câmara Municipal de Frei Paulo/SE.
- **Cronograma:** 30 de abril de 2026, com foco em períodos críticos como a entrega das contas e a análise preliminar das mesmas.
- **Recursos Humanos:** Controlador Interno e equipe de apoio.

3.2 Ação 02: Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna de 2027

- **Risco**: Falta de alinhamento entre as ações de auditoria e as necessidades da gestão, resultando em ineficiência na identificação de riscos e oportunidades de melhoria.
- **Relevância**: A elaboração de um plano bem estruturado é essencial para garantir que os esforços de auditoria estejam focados nas áreas mais críticas e que atendam às expectativas dos órgãos de controle e da sociedade.
- **Ordem da Demanda**: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES, 292 – CENTRO – CEP: 49.514-000 – FREI PAULO - SERGIPE
FONE/FAX (0xx79) 3447-1324 – camaradevereadoresfp@camaradefreipaulo.se.gov.br
CNPJ/MF n º 16.451.718.0001-34

PLANO ANUAL DE AUDITORIA

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Departamento de Controle

- **Objetivos**: Estabelecer um cronograma de auditorias que maximize a utilização dos recursos disponíveis; garantir que o plano atenda às exigências legais e normativas.
- **Finalidade**: Proporcionar uma abordagem sistemática e eficiente para a auditoria interna, contribuindo para a melhoria da gestão pública e a transparência nas ações da Câmara Municipal.
- **Escopo**: Elaboração de um documento que contemple as áreas a serem auditadas, metodologias a serem aplicadas, recursos necessários e cronograma de atividades.
- **Local**: Câmara Municipal de Frei Paulo/SE.
- **Cronograma**: Início em outubro de 2026, com entrega prevista para dezembro de 2026.
- **Recursos Humanos**: Controlador Interno e equipe de apoio.

3.3 Ação 03: Acompanhamento da implementação das determinações/recomendações doTribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE.

- **Risco:** Descumprimento dos dispostos legais, aplicações de multas, instauração de apontamentos, desconformidade na gestão, dentre outros.
- **Relevância:** Garantir a aplicação a legislação vigente e cumprimento dos princípios da administração pública evitando a reincidência nas irregularidades.
- **Ordem da Demanda:** Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.
- **Objetivos:** Assegurar o cumprimento das determinações/recomendação a fim de que garantauma continua melhoria na prestação de serviços públicos por parte do órgão.
- **Finalidade:** Evitar as sanções referentes às irregularidades apontadas e implementação dasmudanças.
- **Escopo:** Quando de conhecimento da demanda proposta.
- **Local:** Câmara Municipal de Frei Paulo/SE.
- **Cronograma:** Conforme conhecimento das determinações
- **Recursos Humanos:** Controlador Interno

3.4 Ação 04: Acompanhamento da Execução Orçamentária/Financeira.

- **Risco:** Estouro de orçamento, risco de fraude e desvio de recursos, risco de não conformidadecom a legislação, risco de erros contábeis, risco de ineficiência nos gastos públicos, risco de inadequação dos controles internos, risco de atrasos na execução orçamentária, risco de falta detransparência, risco de conflitos de interesse.
- **Relevância:** É de grande relevância a regularidade dos procedimentos da execução orçamentária e financeira, visto que em eventual não atendimento as leis que norteiam este assunto podem acarretar o uso indevido dos recursos públicos, bem como penalizações ao gestor.
- **Ordem da Demanda:** Gestão da entidade.
- **Objetivos:** Avaliar, por amostragem, a regularidade dos processos de empenho, liquidação e pagamento das despesas no âmbito da Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, de forma a sanar aspossíveis impropriedades constatadas, bem como garantir o efetivo cumprimento das metas previstas nos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES, 292 – CENTRO – CEP: 49.514-000 – FREI PAULO - SERGIPE
FONE/FAX (0xx79) 3447-1324 – camaradevereadoresfp@camaradefreipaulo.se.gov.br
CNPJ/MF n º 16.451.718.0001-34

PLANO ANUAL DE AUDITORIA

- **Finalidade:** Avaliação das informações contidas nos relatórios mensais, quadrimestrais e de gestão.
- **Escopo:** Documento da execução orçamentária e financeira, por exemplo, nota de empenho, nota de liquidação, processo de pagamento, repasses do duodécimo, movimentação da receita/despesa extraorçamentária.
- **Local:** Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, Setor de Administrativo e Financeiro
- **Cronograma:** Ao longo do exercício.
- **Recursos Humanos:** Controlador Interno

3.5 Ação 05: Gestão do Suprimento de Materiais – Almoxarifado

- **Risco:** Ausência de controle, guarda e conservação ou extravio de bens de consumo.
- **Relevância:** Os materiais suprem as demandas diárias do órgão e requerem controle, guarda, conservação, bem como sua efetiva utilização. Desta forma, é fundamental a utilização de controles eficientes no almoxarifado para garantir a adequada aplicação dos recursos públicos,diluindo ao máximo os riscos de distorções relevantes.
- **Ordem da Demanda:** Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, Setor de Administrativo e Financeiro
- **Objetivos:** Assegurar que as rotinas de recebimento, aceite, escrituração e distribuição estejamem conformidade com a legislação garantindo o armazenamento adequado, bem como uma logística eficiente, capaz de atender as necessidades da instituição.
- **Finalidade:** Avaliação dos registros, das condições de armazenagem e distribuição de materiaise do inventário físico com a respectiva contagem do estoque.
- **Escopo:** Conferência do almoxarifado físico/contábil por meio de exames que serão realizadospor amostragem dos itens do almoxarifado in loco e terá como objeto a verificação quanto ao controle do estoque, guarda e conservação, a distribuição dos pedidos aos setores requisitantes,além de verificar a existência de relatório mensal de movimentação de estoques do almoxarifado.
- **Local:** Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, Setor de Administrativo e Financeiro – Almoxarifado Central
- **Cronograma:** Mensalmente.
- **Recursos Humanos:** Controlador Interno

3.6 Ação 06: Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna – RAAI - 2026

- **Risco:** Falta de clareza e transparência nas informações apresentadas, resultando em dificuldades na tomada de decisão e na prestação de contas.
- **Relevância:** O Relatório Anual de Auditoria Interna é fundamental para fornecer uma visão consolidada das atividades de auditoria, das principais constatações e das recomendações, contribuindo para a melhoria da gestão pública.
- **Ordem da Demanda:** Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e gestão da Câmara Municipal.
- **Objetivos:** Compilar e apresentar os resultados das auditorias realizadas ao longo de 2026; Identificar tendências, riscos e áreas de melhoria na gestão pública; Fornecer recomendações práticas para a melhoria dos processos administrativos e financeiros.
- **Finalidade:** Promover a transparência e a accountability na gestão pública, além de subsidiar a tomada de decisões pelos gestores da Câmara Municipal.
- **Escopo:** O relatório abrangerá todas as auditorias realizadas em 2026, incluindo auditorias

PLANO ANUAL DE AUDITORIA

financeiras, operacionais e de conformidade, com análises detalhadas das constatações e recomendações.

- **Local:** Câmara Municipal de Frei Paulo/SE.
- **Cronograma:** Elaboração do relatório iniciando em novembro de 2026, com entrega prevista para dezembro de 2026.
- **Recursos Humanos:** Controlador Interno e equipe de auditoria interna.

3.7 Ação 07: Gestão de Pessoas – Folha de Pagamento

- **Risco:** Ausência de controle, registro de servidores, pagamentos indevidos, teste de cálculos deproventos e descontos.
- **Relevância:** Alto volume de recursos envolvidos, podendo chegar até 70% (setenta por cento)dos repasses do duodécimo com folha de pagamento. Desta forma, o Poder Legislativo tem pornatureza uma concentração de despesas com folha de pagamento, desta forma, se faz necessárioaferir os controles e cálculos geradores dessas despesas.
- **Ordem da Demanda:** Gestão da entidade.
- **Objetivos:** Avaliar os lançamentos de proventos e descontos efetuados na folha de pagamento,verificar se os cargos e funções preenchidos obedecem às normas legais vigentes, verificar se houve pagamento indevido na folha de pagamento, verificar o atendimento a normas de segurança e medicina do trabalho, visando prevenir e/ou identificar problemas e evitar demandas desnecessárias e infrações administrativas.
- **Finalidade:** Auferir a conformidade legal de todos os eventos de concessão de benefícios, adicional por serviços extraordinários, adicional noturno, gratificações, pensão, aposentadoria, licenças, nomeações/exonerações, concursos/processos seletivos, alterações salariais e subsídios.
- **Escopo:** Os exames serão realizados nas folhas de pagamento dos últimos doze meses. Os cálculos de proventos e descontos serão aferidos levando em conta cada categoria de registro, exemplo: vereador, servidor comissionado, servidor efetivo, servidor contratado e estagiário, aescolha envolve pelo menos 1 (um) registro de cada categoria aleatoriamente. Dessa mesma amostragem também será verificada se a forma de provimento no cargo ou função atende as normas vigentes e se foi efetuado algum pagamento sem previsão de lei. Constatar a existênciade controles de registro de ponto e outros registros relativos a folha de pagamento.
- **Local:** Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, Setor de Administrativo e Financeiro **Cronograma:** Mensalmente
- **Recursos Humanos:** Controlador Interno

3.8 Ação 08: Licitações e Contratos - Avaliação da regularidade dos processos licitatórios realizados.

- **Risco:** Procedimentos indevidos nos processos licitatórios, ausência de interesse público e inobservância das normas pertinentes.
- **Relevância:** Averiguar a regularidade dos procedimentos licitatórios nas aquisições realizadaspela Câmara Municipal de Frei Paulo/SE
- **Ordem da Demanda:** Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, Setor de Administrativo e Financeiro
- **Objetivos:** Avaliar, por amostragem, a regularidade dos procedimentos licitatórios no

PLANO ANUAL DE AUDITORIA

âmbito do Poder Legislativo de Frei Paulo/SE, de forma a sanar as possíveis impropriedades constatadas.

- **Finalidade:** Acompanhamento dos certames quanto ao atendimento aos dispostos legais, bemcomo avaliar a eficiência e eficácia da aplicação dos recursos envolvidos.
- **Escopo:** Os Verificar os procedimentos administrativos adotados na execução dos processos de aquisição, e, em especial, sua consonância com as normas pertinentes. Sobre os processos da amostra: identificar do Contratado (nome/razão social e CPF/CNPJ); motivação da contratação; modalidade, objeto e valor da contratação; conclusão sobre a regularidade dos processos avaliados.
- **Local:** Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, Setor de Administrativo e Financeiro
- **Cronograma:** Ao longo do exercício.
- **Recursos Humanos**: Controlador Interno

3.9 Ação 09: Assessoramento à gestão da Câmara Municipal de Frei Paulo/SE

- **Risco:** Risco do aumento nas irregularidades, desconhecimento da legislação vigentes, desatualização nos prazos legais, dentre outros.
- **Relevância:** As ações de assessoramento e orientação visam diminuir as incorreções/irregularidades, além de contribuir para melhoria na prestação de serviços.
- **Ordem da Demanda:** Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, Presidência.
- **Objetivos:** Assessorar o gestor no desempenho de suas atividades, auxiliando na prestação decontas, tomada de decisão, responsabilização (*accountability*).
- **Finalidade:** Fornecer análises, apreciações, orientações, pareceres, recomendações e informações pertinentes à gestão, visando corrigir eventuais incongruências e diminuir os apontamentos de órgãos de controle.
- **Escopo:** Os Verificar os procedimentos administrativos, orçamentários, financeiros, patrimonial e operacional.
- **Local:** Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, gestão da entidade
- **Cronograma:** Ao longo do exercício.
- **Recursos Humanos:** Controlador Interno

4. Cronograma de Execução

Ação	Frequência	Mês de Início	Mês de Conclusão
Acompanhamento de Prestação de Contas de 2026 – TCE/SE	Até 30 de abril de 2027	Janeiro de 2027	Abril de 2027
Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna de 2027	Anual	Outubro de 2026	Dezembro de 2026
Acompanhamento da Implementação das Determinações do TCE/SE	Conforme demanda	Janeiro de 2026	Ao longo de 2026
Acompanhamento da Execução Orçamentária/Financeira	Mensal	Janeiro de 2026	Dezembro de 2026

PLANO ANUAL DE AUDITORIA

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Departamento de Controle

Ação	Frequência	Mês de Início	Mês de Conclusão
Gestão do Suprimento de Materiais – Almoxarifado	Mensal	Janeiro de 2026	Dezembro de 2026
Gestão de Pessoas – Folha de Pagamento	Mensal	Janeiro de 2026	Dezembro de 2026
Licitações e Contratos	Ao longo do exercício	Janeiro de 2026	Dezembro de 2026
Assessoramento à Gestão	Ao longo do exercício	Janeiro de 2026	Dezembro de 2026
Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna – RAAI - 2026	Anual	Novembro de 2026	Dezembro de 2026

5. Recursos Necessários

- **Recursos Humanos**: Controlador Interno e equipe de apoio.
- **Ferramentas**: Sistema de gestão de auditoria, softwares de análise financeira e de gestão de documentos.

6. Conclusão

O Plano Anual de Auditoria Interna da Câmara Municipal de Frei Paulo/SE é uma ferramenta essencial para garantir a boa governança, a transparência e a eficiência na gestão pública. A execução deste plano contribuirá para a identificação de riscos e a promoção de melhorias contínuas nos processos administrativos e financeiros do órgão.

Frei Paulo/SE, em 11 de dezembro de 2025.

JANERSSON PEREIRA CARVALHO
CONTROLADOR INTERNO
PORTARIA 23/2023

DE ACORDO:

MARIA DAS DORES DANTAS DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES, 292 – CENTRO – CEP: 49.514-000 – FREI PAULO - SERGIPE
FONE/FAX (0xx79) 3447-1324 – camaradevereadoresfp@camaradefreipaulo.se.gov.br
CNPJ/MF nº 16.451.718.0001-34